

**UNILEÃO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

**IZABEL CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO**

**A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA DO IDOSO NO ÂMBITO  
FAMILIAR: Uma análise acerca dos direitos da pessoa idosa atendida no Centro de  
Referência de Assistência Social (CRAS) Timbaúbas**

**JUAZEIRO DO NORTE- CE**  
**2018. 2**

IZABEL CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO

**A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA DO IDOSO NO ÂMBITO  
FAMILIAR: Uma análise acerca dos direitos da pessoa idosa atendida no Centro de  
Referência de Assistência Social (CRAS) Timbaúbas**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Esp. Pautília Ferraz Araruna

JUAZEIRO DO NORTE- CE  
2018. 2

IZABEL CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO

**A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA DO IDOSO NO ÂMBITO  
FAMILIAR: Uma análise acerca dos direitos da pessoa idosa atendida no Centro de  
Referência de Assistência Social (CRAS) Timbaúbas**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Esp. Pautília Ferraz Araruna

APRESENTADA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

---

Esp. Esp. Pautília Ferraz Araruna  
Orientadora

---

Prof. Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro  
1º Examinador

---

Prof. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rúbia A. Ribeiro Lóssio  
2º Examinador

JUAZEIRO DO NORTE- CE

2018.1

*Aos meus pais, Francisco de Assis Gomes Alexandre (in memoriam) e minha mãe Maria do Socorro Nascimento Gomes, por todo esforço, apoio e amor nesse período da minha formação, sonharam junto comigo e estiveram sempre ao meu lado, contribuindo com minha formação profissional.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus que é digno de toda honra e glória, porque Deus até aqui me ajudou e me sustentou, com muita força e sabedoria, ao meu pai (in memoriam) Francisco de Assis Gomes Alexandre que no início da faculdade sonhou junto comigo e me deu a maior força e apoio, mas infelizmente não está mais entre nós para vê esse sonho se cumprir, ele foi minha inspiração para conclusão do curso, minha mãe Maria do Socorro Nascimento Gomes que me ajudou em tudo, com seu amor e apoio, sempre me auxiliando junto comigo em todas as dificuldades, dando-me forças para não desistir da caminhada, é uma mulher guerreira.

A minha prima Allane Plácido, que me motivou a fazer a faculdade, dizendo sempre que eu tinha capacidade e conseguiria.

A minha avó (in memória) Cruza Lopes que sonhava com esse momento junto comigo.

Aos meus irmãos, José Ednaldo Nascimento, Paulo Sérgio e Traciana Cristina Gomes.

Agradeço também Thaís Glese, Edson Gomes, Thiago Alan, que também contribuíram bastante nesse processo de formação acadêmica.

Agradeço em especial a minha amiga Valdete Silva que orou por mim e me deu palavras de fé para continuar vencendo nessa caminhada.

Aos meus colegas da turma 188.8, Luciene Nascimento, Priscila Cruz, Karisia, Marlete Ferreira, Denizia Tvavres, Fábila Valessa, Natália Macêdo, Camila Oliveira, todos deram sua contribuição.

Agradeço a minha orientadora Pautilia, que muito carinho, sabedoria e atenção me passou conhecimentos para construção desse trabalho. A todos o meu muito obrigada!

*“Porque Dele e por Ele e para Eele são todas as coisas.”*

*( Rm 11:36)*

## RESUMO

As discussões acerca dos direitos dos idosos vêm ganhando visibilidade no contexto social, onde a violência patrimonial é apontada como uma das mais frequentes violações de direito contra a pessoa idosa, decorrente de diversos fatores econômicos e culturais. O presente estudo monográfico tem como objetivo geral refletir sobre os fatores que levam a família da pessoa idosa a negligenciar o direito desta à autonomia financeira, seus objetivos específicos tratam de conscientizar a sociedade atual sobre os direitos do idoso explanando e comparando suas conquistas ao longo dos anos; problematizar acerca da efetivação dos direitos da pessoa idosa na sociedade atual; analisar as consequências da violência patrimonial de idosos pela própria família. Para elaboração deste trabalho foram fundamentais os diálogos com alguns autores que contribuíram para as discussões em torno do tema, podemos destacar entre eles BEAUVOIR (1990); MINAYO (2004), YASBEK (2001), ZIMERMAN (2000), dentre outros. E para que os objetivos fossem alcançados realizamos uma pesquisa qualitativa, de campo e descritiva e para interpretar os dados foram utilizados através da coleta de dados do questionário aplicado a 10 idosos, tendo como universo 30 usuários do grupo de convivência do CRAS Timbaúbas, com amostra de 10, constituindo-se, portanto a análise das discussões. E como resultado final constatou que a velhice é um fenômeno que está cada dia mais presente no nosso cotidiano, sendo necessário que as políticas públicas sejam repensadas para melhor atender não somente o idoso como também a família dos mesmos, pensando assim, em suprir algumas necessidades básicas, principalmente na busca incessante de efetivar direito. Foi verificado também que essas políticas por mais que tenham sido avançadas, ainda não são o suficiente para atender tamanha demanda, e que os idosos sofrem as violações por não terem ainda entendimento sobre os seus direitos, e quanto à exploração patrimonial, vem crescendo os números cada dia e tornando-se mais uma expressão da questão social, pois se verifica nos estudos que a mesma é consequência da necessidade que a família do idoso tem pra se manter incluída na sociedade.

**Palavras-chaves:** Idoso. Violência patrimonial. Família. CRAS.

## ABSTRACT

The discussions about the rights of the elderly have been gaining visibility in the social context, where patrimonial violence is pointed out as one of the most frequent violations of the law against the elderly, due to diverse economic and cultural factors. The present monographic study has as a general objective to reflect on the factors that lead the elderly family to neglect their right to financial autonomy. Their specific objectives are to raise awareness of the rights of the elderly by explaining and comparing their achievements over the years; problematizing about the realization of the rights of the elderly in today's society; to analyze the consequences of the patrimonial violence of the elderly by the family itself. To elaborate this work, the dialogues with some authors that contributed to the discussions around the theme were fundamental, we can highlight among them BEAUVOIR (1990); MINAYO (2004), YASBEK (2001), ZIMERMAN (2000), among others. In order to achieve the objectives, we carried out qualitative, field and descriptive research and to interpret the data were used through data collection of the questionnaire applied to 10 elderly people, having as a universe 30 users of the cohabitation group of CRAS Timbaúbas, with sample of 10, constituting, therefore, the analysis of the discussions. And as a final result, he observed that old age is a phenomenon that is increasingly present in our daily lives, and it is necessary that public policies be rethought to better serve not only the elderly but also their families, thus thinking, to meet some needs mainly in the incessant search for effective right. It was also verified that these policies, even though they have been advanced, are still not enough to meet such demand, and that the elderly suffer the violations because they do not yet have an understanding of their rights, and as for the exploitation of property, the numbers are increasing every day and becoming more an expression of the social question, because it is verified in the studies that it is a consequence of the need that the family of the elderly has to stay included in the society.

**Keywords:** Elderly: Patrimonial violence. Family. CRAS



## **LISTA DE SIGLAS**

**BPC**- Benefício de Prestação Continuada;

**CF**- Constituição Federal;

**CNJ**- Conselho Nacional de Justiça;

**CRAS**- Centro de Referência da Assistência Social;

**LOAS**-Lei Orgânica da Assistência Social;

**MDS**- Ministério de Desenvolvimento Social;

**SPC**-Sistema de Proteção ao Crédito;

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	
<b>CAPÍTULO I- FAMÍLIA E IDOSO: CONSTRUÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS</b> .....	13
1.1 Trajetória de conquistas e avanços: políticas para os idosos.....	13
1.2 Idoso e sua inserção nas políticas sociais: uma análise dos dias contemporâneos .....	20
1.3 A família como sustentação e garantia de direitos .....	24
<b>CAPÍTULO II: VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: O IDOSO E A IMPORTÂNCIA DA AUTONOMIA FINANCEIRA NO CONTEXTO FAMILIAR</b> .....	27
2.1 expropriação patrimonial como violação de direito de idosos.....	27
2.2 o idoso e a autonomia financeira: contribuição da família .....	29
2.3 aspectos financeiros e o idoso como vítima da própria família .....	42
<b>CAPÍTULO III: APRECIÇÃO METODOLÓGICA: UMA ANÁLISE ACERCA DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA SOB O ASPECTO FINANCEIRO</b> .....	46
3.1 caminho metodológico.....	46
3.2 objeto de estudo: a família e o caminho para a concretização do direito a autonomia financeira do idoso.....	47
3.3 a busca pela autonomia financeira de idosos e a contribuição da família: análises e discussões.....	49
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	59
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	61
<b>APÊNDICES</b> .....	64

## INTRODUÇÃO

Os idosos estão em crescimento populacional constante no Brasil, para isso as pesquisas tendo como foco as problemáticas que norteiam essas pessoas são de extrema relevância, dentre as formas de negligência e violação de direitos, a exploração patrimonial no âmbito familiar traz inúmeras discussões que foram abordadas ao longo deste estudo.

Com base em tudo isso, esta pesquisa teve como anseio a compreensão o processo de exploração patrimonial contra a pessoa idosa em função dos novos valores familiares agregados na sociedade. E para alcançar esse objetivo relacionamos os objetivos específicos seguintes: ampliar o entendimento da sociedade atual sobre os direitos do idoso explanando e comparando suas conquistas ao longo dos anos; problematizar acerca da efetivação dos direitos da pessoa idosa na sociedade atual; analisar as consequências da violência patrimonial de idosos pela própria família.

A escolha de tal temática deriva de uma grande inquietação advinda do Estágio Supervisionado II no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Timbaúbas no município de Juazeiro do Norte – CE, ao identificar que muitos idosos vivenciam inúmeros problemas no âmbito familiar e têm seus direitos violados, principalmente no que diz respeito a sua autonomia financeira. Tendo como justificativa a relevância desse estudo para melhorias de condições de vida dos idosos na contemporaneidade, trazendo como questão norteadora: Quais seriam os principais fatores que levam a família da pessoa idosa a negligenciar o direito desta à autonomia financeira?

A sociedade acadêmica ganha com o desenvolvimento desse estudo maiores conteúdos e informações acerca da temática abordada, servindo posteriormente como base para futuros estudos como melhoria nas condições de vida dos idosos e seus direitos.

Assim, baseado em constantes descobertas e desejo de aprofundar o estudo acerca da temática, objetiva-se passar de uma simples observação para uma compreensão técnica mais aprofundada acerca desta expressão da questão social.

O mesmo se desenvolveu através da construção de capítulos onde o primeiro tratou de discutir sobre as políticas sociais destinadas aos idosos contemplando os seguintes assuntos: A legislação do idoso; Política Nacional do Idoso – PNI; A importância da família no papel de concretização de idosos; Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Nos séculos passados os idosos não tinham uma política, voltada para sua idade, o que se tinha era projetos e algumas instituições que promoviam atividades a esses sujeitos da terceira idade, mas com o passar do tempo à Constituição foi se modificando e criando leis para garantir

alguns direitos as pessoas idosas, entrando na década de 1980, há um fortalecimento para esses direitos reservados aos idosos.

O capítulo II trouxe as discussões sobre as transformações societárias e a inserção do idoso, analisando como se dá essa forma de garantia de direitos sobre a ótica de um vislumbramento apenas ilusório e ocorrido apenas na teoria de leis, sendo observada na realidade uma estigmatização por parte da sociedade que enxerga o idoso como sujeito não mais produtivo, dificultando sua inserção nas relações sociais e familiares.

O capítulo III traz a descrição da metodologia, sendo descritiva e de campo, com caráter qualitativa, utilizando como coleta de dados o questionário. Apresenta ainda resultados da coleta de dados observando nas falas dos idosos a necessidade de melhorar essa relação tanto na família como na sociedade, pois mesmo com seus direitos assegurados ainda existe a necessidade de investimentos, principalmente mais humanos a fim de preparar a sociedade para esses novos sujeitos que estão em constante crescimento populacional.

O desenvolvimento de estudos nesse sentido ganha visibilidade e importância no campo acadêmico e social, por permitir a construção de subsídios para futuras pesquisas capazes de desenvolver ações capazes de permitir a melhoria de vida desses sujeitos.

## **CAPÍTULO I- FAMÍLIA E IDOSO: CONSTRUÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS**

*“Ninguém é tão velho que não espere que depois de um dia não venha outro”  
(Sêneca)*

Este capítulo tratou de discutir elementos baseados em uma temática bem pertinente aos dias atuais, por ter nos idosos um elemento de grande desafio em relação ao crescimento populacional, onde as políticas a este público devem avançar mediante os desafios postos na contemporaneidade. O mesmo busca tratar da contextualização de políticas de garantia de direitos aos idosos.

Traz uma análise do papel da família como base para sustentação e reprodução desses direitos, devendo haver no seio familiar, elementos de proporção de bem-estar para que os idosos possam assim garantir a concretização de seus direitos

### **1.1 Trajetória de conquistas e avanços: Políticas para os idosos**

Os direitos e seus avanços em relação aos direitos dos idosos ganha visibilidade e maior força através das conquistas evidenciadas durante os anos. Contudo, essas transformações apontadas devido os elementos demográficos demonstram a necessidade mais que urgentes de gestores e representantes brasileiros eleitos pela população analisarem a realidade posta com essa transição, e, junto a sociedade, atores sociais e a família, num pequeno espaço de tempo, planejarem políticas públicas relacionadas aos idosos.

Conforme mostra a imagem abaixo, o crescimento da população idosa no país vem gradativamente avançando, o envelhecimento no Brasil possui características próprias, como, por exemplo, o impacto causado socialmente, com a diminuição repentina da população jovem. Os índices apontam diferença exorbitante entre a quantidade de jovens em relação ao número de idosos.

### IMAGEM 01: QUANTIDADE DA POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL



Fonte<sup>1</sup>

O envelhecimento se caracteriza segundo Zimerman (2000), como um desafio a humanidade e ao governo, por estabelecer modificações capazes de transformar a realidade posta a sociedade desde políticas públicas até as possibilidades de modificações culturais, já que essa população apresenta elementos distintos a realidade posta nos dias atuais.

O envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e também um dos nossos grandes desafios. Ao entrarmos no século XXI, envelhecimento global causará um aumento das demandas sociais e econômicas em todo o mundo. No entanto, as pessoas da 3ª idade são, geralmente, ignoradas como recurso quando, na verdade, constituem recurso importante para a estrutura das nossas sociedades. (BRASÍLIA: 2005, p. 09)

Portanto, a atenção para Políticas Públicas direcionadas a pessoa idosa deve ser alvo de estudo e análise com mudanças em áreas da saúde, cultura e assistência pertinentes a essas pessoas que se caracterizam peculiarmente por manifestar transições em termos psicológicos e sociais durante esse período.

Ao mesmo tempo, políticas e programas de envelhecimento ativo são necessários para permitir que as pessoas continuem a trabalhar de acordo com suas capacidades e preferências à medida que envelhecem, e para prevenir e retardar incapacidades e doenças crônicas que são caras para os indivíduos, para as famílias e para os sistemas de saúde. (SANTOS, 2005, p. 12)

<sup>1</sup> Disponível em: [www.bioamigo.com.br](http://www.bioamigo.com.br)

O processo de envelhecimento populacional tem sido discutido e acompanhado por medidas, destinadas a proteger os idosos, como cidadãos cada vez mais presentes nas sociedades mundiais. A Política da Assistência Social tem como objetivo segundo a PNAS (2004), garantir a todos sujeitos que dela necessitam a proteção social necessária, sem haver a necessidade de contribuição como é o caso da previdência.

Essa política visa também a melhoria nas condições de vulnerabilidade social a qual se encontram grande parte da população idosa, portanto se faz de extrema relevância o relato do contexto histórico da Política da Assistência Social no Brasil. Mesmo com todas as conquistas e os avanços no contexto de Políticas Sociais destinadas aos idosos, até a década de 1990 não existia no Brasil uma política nacional para os idosos; havia apenas uma iniciativa privadas com um conjunto de medidas influenciadas de programas como, Plano de Ação para o Idoso-PAI, Conviver, Saúde do Idoso, direcionados apenas ao público de idosos vulneráveis economicamente. Caracterizando-se mais como atoassistencial do que uma política pública destinada a prevenir e proporcionar serviços e melhoria nas condições de vida.

Para se concretizar as ações que preconizavam o Plano de Ação foi organizado anteriormente para se tratar a prevenção de violação dos direitos dos idosos, o plano de Ação Conjunta, visando a melhoria na qualidade de vida dos idosos, tendo como objetivo orientar as ações para implementação da Política Nacional do Idoso.

Neste sentido, foram organizadas e definidas atuações e táticas para cada órgão governamental, foram estabelecidos e definidos a origem dos recursos financeiros a partir das três esferas governamentais e o acompanhamento, responsabilidade e fiscalização dos serviços e das ações. Foram estabelecidas com isso as seguintes diretrizes:

Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, proporcionando-lhe integração às demais gerações; promover a participação e a integração do idoso, por intermédio de suas organizações representativas na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; priorizar o atendimento ao idoso por intermédio de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições de garantir sua sobrevivência; descentralizar as ações político-administrativas; capacitar e reciclar os recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia (Ibidem, p. 03)

Através do reconhecimento e da relevância da temática do aumento populacional de idosos no Brasil, no dia 4 de janeiro de 1994 uma lei foi aprovada, a Lei Nº 8.842/1994, que

fala sobre a Política Nacional do Idoso- PNI, sendo regulamentada pelo Decreto Nº 1.948/96.6.

Ela respalda a concretizaçãodos direitos sociais e proteção ao idoso e constitui os elementos para promoção de sua, própria autonomia e inserção ativa nasociedade. Preconiza garantir os direitos básicos da população tida como idosa relacionada aos direitos necessários, como: educação, saúde, habitação e urbanismo, esporte, trabalho, assistência social e previdência, justiça. (Ibidem, p.08)

A PNI estabelece inúmeros elementos de necessidades relacionadas ao idoso, como: Centro de Convivência; para que possam ter o direito de convivência social, assim como os centros de Cuidados Diurnos: contendo profissionais multidisciplinarcapazes de atender no âmbito da saúde física e psicológica, dentre outros também oatendimento domiciliar quando o mesmo não tiver condições físicas ou psicológicas de se dirigirem até uma unidade hospitalar.

Coloca ainda que a atenção direcionada ao idoso deve ser desenvolvida através da participação ativa da sua família, em relação a internação em equipamentos onde por vezes passam por longos períodos.

A referida lei cumpre sua missão, entre outras estratégias, quando atribui competências a órgãos e entidades públicos, sempre de forma alinhada a suas respectivas funções. Determina que cada ministério, de acordo com suas competências, elabore proposta orçamentária. (MUNHO; 2007,p.34)

O Estatuto do Idoso se constitui também como um grande marco de conquista na história dos direitos (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) estabeleceos direitos direcionados a todos os sujeitos de 60 anos de idade, constituindonesse estatuto os deveres e medidas punitivas. É a maneira legalizada de proteção que a pessoa idosa.

Os elementos utilizados para criação desta ferramenta legal surgiu com o Projeto de Lei nº 3.561 de 1997 através de ações do movimento dos aposentados e idosos inseridos na Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas – COBAP. O Estatuto do Idoso se verifica como uma importante ferramenta no aparato legal dos direitos direcionados aos idosos, coloca-se como parte de uma conquista com o objetivo de envolver toda a sociedade, membros da família e o Estado na melhoria da condição de vida no período da velhice, como também na garantia de seus direitos como cidadãos.



Em 2000, foi instituída na Câmara Federal uma Comissão Especial com o intuito de abordar e discutir as questões referentes ao Estatuto e nos anos de 2000 e 2001 foram realizados Seminários Nacionais para discussões referentes a essa temática.

Esse Estatuto caracteriza-se como um avanço além dos direitos, estabelece a consciência da população idosa de um país; através do Estatuto, essa parcela da sociedade poderá de forma respaldada e consciente exigir de forma legal sua proteção e principalmente a concretização de seus direitos perante a sociedade.

No artigo 3º, dispõe sobre as obrigações familiares e sociais com relação ao idoso. Afirma que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Estado assegurar à pessoa idosa a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (GOMES; 2009, p. 19)

Assinala para uma intenção de modificar as condições postas aos idosos colocando-os como sujeitos de direitos, em consonância com outras leis que regulamentam os direitos destinados a pequena parcela da população, aqueles que se caracterizam como não rentáveis, permitindo-lhes os direitos políticos, sociais e os demais.

No que diz respeito aos direitos sociais com o objetivo de garantir a participação na sociedade desses indivíduos, essa Lei os insere legalmente como obrigação do Estado, incluindo o direito à vida como um direito dado a todos. Os elementos de organização das ações que partem do governo são caracterizados a partir de programas oficiais com objetivo de atender as necessidades básicas visando estabelecer as resoluções contidas nas Políticas relacionadas ao Estatuto do Idoso.

Mesmo existindo a intervenção pública, conclui-se com isso que ações destinadas a proteção e garantia da melhoria das condições dos idosos têm sido praticadas por ações desenvolvidas de instituições filantrópicas e ONG's.

O Programa Valorização e Saúde do Idoso, implantado em 2000, objetiva promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua saúde, independência funcional e assistência social. Este Programa tem como principais ações: pagamento do BPC à pessoa Idosa, reiterando determinação da LOAS; pagamento de renda mensal vitalícia por idade; atendimento à pessoa idosa; vacinação de idosos com idade superior a 60 anos. (SILVA, 2010, p. 37)

A atitude assumida por gestores, em relação a não priorização e compromisso para com o idoso em detrimento de uma área determinada a se desenvolver políticas referidas a essa população, acaba por fragilizar ainda a implementação da PNI.

Acredita-se que a representação em cada esfera de governamental, determina o desenvolvimento dos objetivos e das funções do executivo que tem a finalidade de traduzir as intenções e ênfases das políticas destinadas aos idosos.

Para tanto, abrange-se que a atuação destas funções provoca o entendimento de que devem agir sob dois eixos bastante ligados: o político e o técnico. No campo político, o desempenho dos gestores deve ser orientado pela percepção das políticas sociais relacionadas a cidadania.

Embora a Lei garanta os direitos, sua efetividade está difusa num campo nebuloso do público não-estatal, ou seja, são repassados para o âmbito privado (lucrativo ou filantrópico), das iniciativas da sociedade civil, que não se regem pelos princípios de redistributivismo, universalismo, pelos limites de sua ação, mas pela ajuda solidária, no caso do setor não mercantil, ou pela concorrência, eficiência, por uma lógica empresarial que invade áreas, anteriormente, não mercantilizadas, para o setor mercantil lucrativo. (Ibidem, p.38).

Esta concepção decorre da defesa do desempenho público e a tomada de uma prática democrática, que tem como objetivo expressar o seu intercâmbio com demais indivíduos políticos, como: outros políticos do âmbito executivo; relacionados ao poder legislativo e judiciário; além de instituições da sociedade civil.

Nas últimas décadas observa-se em relação as instituições governamentais brasileiras, organizações compostas pela sociedade civil e demais ações sociais um avanço em relação as leis, medidas, programas e propostas destinados a pessoa idosa, baseados em regimentos internacionais, como é o caso do Plano de Ação internacional para o Envelhecimento. Evidenciam avanços nos campos democráticos relevantes, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI no ano de 2002 e a preparação e publicação do Estatuto do Idoso em 2003, com o objetivo de respaldar os direitos reservados as pessoas com idade compreendida entre 60 anos ou mais.

Entre 2006 e 2011 foram efetivadas, no Brasil, três Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa caracterizadas de forma positiva, com uma significativa participação da sociedade no geral, dos movimentos sociais e do governo.

Em relação ao estabelecimento de Políticas Públicas e Planos setoriais propostos de forma conjunta (governo e sociedade) destacam-se: a Política Nacional de Prevenção a Morbi-mortalidade por Acidentes e Violência (2001); o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2004); a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006); o II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007). (SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: 2009, p.03)

Ao mesmo tempo se busca a parceria da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa através dos meios e programas, como: Programa Bolsa Família, Programa Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida, dentre outros. Com o intuito de responder às demandas postas pelos movimentos sociais e sociedade civil, o Governo Federal sugere uma gama de ações e programas destinados ao atendimento da pessoa idosa, com o intuito de dar proteção às vítimas de negligência e maus tratos, com seus direitos violados com a implantação no ano de 2011 do Módulo Idoso do Disque Direitos Humanos – DDH 100.

O Programa Nacional de Direitos Humanos- PNDH, cita em suas propostas mecanismos que possuem dentre suas funções a garantia através das diretrizes norteadoras dos Direitos Humanos leis e regras como,

Criar, fortalecer e descentralizar programas de assistência aos idosos, de acordo com a Lei nº 8.842/94, de forma a contribuir para sua integração à família e à sociedade e a incentivar o atendimento no seu próprio ambiente. Apoiar a instalação do Conselho Nacional do Idoso, a constituição de conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos dos idosos e a implementação de programas de proteção, com a participação de organizações não-governamentais. (ALVES, 2000, p. 22)

Um importante avanço constatado no PNDH está relacionado ao Estatuto do Idoso, concretizando distintas regras de amparo a esses diversos brasileiros idosos, que, nas últimas décadas, representam uma crescente inserção nas discussões referentes a políticas públicas e corroboram com seu conhecimento e sua potencialidade em todas as extensões sociais, da vida ativa e produtiva e construção cultural do país.

Mesmo com todas as garantias previstas com as políticas destinadas a melhorias nas condições de vida de idosos, nos dias atuais verifica-se um sucateamento nos serviços havendo uma necessidade gritante de fiscalizações e maiores condições para viabilização e concretização dos direitos dos idosos.

## 1.2 Idoso e sua inserção nas políticas sociais: Uma análise dos dias contemporâneos

O Brasil nos dias atuais se caracteriza como sendo o país da terceira idade, como já fora citado anteriormente, progressivamente vem-se aumentando a quantidade de idosos onde se torna relevante a busca por alternativas para a preparação do país em relação ao enfrentamento desta questão.

Contudo, essas transformações apontadas devido os elementos demográficos demonstram a necessidade mais que urgentes de gestores e representantes brasileiros eleitos pela população analisarem a realidade posta com essa transição, e, junto a sociedade e atores sociais num pequeno espaço de tempo, planejarem políticas públicas relacionadas aos idosos.

O idoso se conceitua como uma pessoa que traz em sua trajetória grande experiência a cerca da vida, a velhice se caracteriza de diferentes formas, sendo diversificado através de diversos elementos. A trajetória social a qual se insere a pessoa idosa se manifesta de forma a tratar várias questões, das quais são manifestadas, esferas da visão da sociedade a cerca dos idosos, sendo enxergados como pessoa fora da sociedade ativa não apresentando mais disposição física para se realizar atividades realizadas quando mais jovem.

Os fatores preponderantes para a determinação das características da vida das pessoas idosas são relacionados de acordo com a sua relação e a sociedade efetivando ou não sua atividades e funções, sendo ativos ou isolados de um convívio social, portanto se faz de extrema necessidade ações e políticas sociais com o intuito de inserir os idosos na sociedade e até mesmo no convívio familiar.

Diante disso é percebido o quanto o aumento da pessoa idosa é um acontecimento recente e relativo com tendência contínua, além disso, não se pode falar de direitos durante a evolução histórica do idoso. Dessa forma, é visto que, antes de 1988, não havia uma assistência específica direcionada a pessoa idosa, sendo que, antes dessa constituição o que se tinha para terceira idade era a previdência social e de forma falha, sem proteção adequada para essa população. Faleiros complementa que “a análise da política social implica, metodologicamente, a consideração do movimento do capital e ao mesmo tempo, dos movimentos sociais concretos [...] as conjunturas econômicas e os movimentos políticos em que se oferecem alternativas a uma atuação do Estado.” (2006, p.60).

O autor ainda acrescenta que as políticas sociais desenvolvem-se e retraem-se, segundo à conjuntura política. Assim, estas apresentam-se como uma ação compensatória, focalizada e circunstancial, atendendo, desta forma, às necessidades do mundo capitalista, a

fim de manter a “paz social”, estendendo os programas para manter o equilíbrio econômico ou restringindo as políticas sociais para manter a disciplina no trabalho. (FALEIROS, 2006).

Segundo a teoria Marxista, as políticas sociais são estratégias anti-crise, visto que apenas objetivam neutralizar os conflitos, controlar os setores populares, e em sua origem, são usadas pelo Estado como forma para regular a crescente questão social, ou seja, amortecer as tensões sociais, que possam ameaçar o sistema de dominação do capital.

A charge abaixo traz uma análise acerca da falta de concretização de políticas destinadas aos idosos, onde mesmo havendo programas e direitos destinados a esta classe, ocorre que não são efetivados de maneira a trazer benefícios aos idosos, onde encontram ainda muita dificuldade em relação a execução de políticas destinadas a saúde, assistência previdência social e demais serviços.

#### CHARGE I:



Fonte<sup>2</sup>

Após esta breve análise contextualizada, pode-se afirmar que as políticas sociais são construídas junto ao espaço de extensão dos direitos sociais e de cidadania dos setores populares. Nesta perspectiva, observamos a importância da articulação dos movimentos populares na luta por melhores condições de vida e de trabalho, que faz do Estado responsável pela efetivação de direitos políticos e sociais.

Porém, a manutenção da economia capitalista em seu conjunto implica cada vez mais a intervenção do Estado, seja para manter a acumulação do capital, ou a ordem social (FALEIROS, 2006). Considerando a sociedade capitalista dentro de sua evolução formal, são perceptíveis suas relações de produção e reprodução, em todos os ângulos e aspectos:

<sup>2</sup> Disponível em: [www.humorpolitico.com.br](http://www.humorpolitico.com.br)

políticos, ideológicos, sociais, econômicos e culturais. Nesse processo, a evolução deste sistema dar-se por intermédio da Revolução Industrial, que segundo Eugene Buret (*apud* CASTEL. 1998 p.296): “A indústria moderna introduziu [...] uma mudança que tem a importância de uma terrível inovação, pois substitui o trabalho em família por trabalhos livres, porém, fabris [...]”, ou seja, são seres humanos como: homens, mulheres e crianças amontoadas aos milhares, sem mínima experiência, que deveriam trabalhar lado a lado, misturadas, entre 14 e 18 horas diárias, trabalhadores estes em sua maioria advindos do campo, ou de outros países, que diante da crescente questão social migraram em busca de novas formas de sobrevivência.

Essa relação entre Capital e Trabalho, jamais chegará a um denominador comum, pois os interesses são bastante antagônicos, são inconciliáveis. O capitalista deseja manter a máxima exploração do trabalho do operário, seja aumentando a carga horária de trabalho, seja reduzindo o salário.

A necessidade de mudanças em relação a função e a posição dos idosos na sociedade e os elementos trazidos com esse crescimento da população deve aumentar o interesse por parte da sociedade, do governo e da família de cumprir com seus papéis de agentes transformadores de uma sociedade capaz de se adaptar em qualquer situação posta pela dinâmica social.

Assim a sociedade capitalista sofreu inúmeras mudanças nas suas diversas esferas sociais, e no campo ideológico a principal delas foi à adoção e rápida expansão da ideologia neoliberal. O neoliberalismo pode ser definido como sendo “a disseminação de teses profundamente conservadoras” (NETTO & BRAZ, 2007, p.226). As teses neoliberais vão impor por parte do Estado uma série de medidas que irão mudar completamente sua relação com a sociedade civil e o perfil das políticas sociais.

Nesse sentido, fica nítida a contradição, e alienação que estabelece o fracasso do otimismo liberal do século XVIII, onde se o mercado fornecesse a base legal para o trabalho livre, haveria mais empregos e diminuiriam os problemas sociais. Porém, como uma sociedade agrária poderia atuar em meio ao setor industrial, ao qual crescia desenfreadamente? “Esta classe é submetida a um sistema brutal [...] que tem como único capital, seus braços; como lar, um teto emprestado; como pátria, uma oficina; como vida, um salário”. (CASTEL. 1998, p.98).

É esta a realidade brutal que a classe operária vivenciava no século XIX, assim, vão se consolidando reivindicações por melhores condições de vida no limiar das lutas e dos movimentos sociais e políticos. O Estado vê-se obrigado a intervir, para tratar da regulação da vida em sociedade, pois até então essas mazelas sociais eram deixadas de lado pelo descaso

estatal, mas é neste cenário de fracasso do Estado Liberal, que as estratégias adotadas para mudar o caráter dos pobres não surgem mais efeito.

Assim, alimentam-se as críticas e pressões contra a situação de pobreza generalizada das massas, ou seja, as causas da pobreza saem do âmbito da fraqueza moral e passam a ser entendidas como resultante de salários aviltantes e de condições de vida subumanas, junto ao resultado da máxima exploração do trabalho pelo capital.

Tais elementos postos pelo capitalismo atinge também os idosos, indivíduos em constante crescimento no país, como vimos anteriormente,

O sistema capitalista é o determinante conjuntural que faz com que a difusão das questões relacionadas à população idosa ultrapasse as características biológicas e demográficas, sendo necessário desvendar os aspectos econômico-sociais e apontar os fundamentos teórico-políticos que permitiram a construção de um saber científico sobre a velhice. (ALVES, 2014, p. 22)

As transformações postas na contemporaneidade segundo Iamamoto (2008) evidenciam o surgimento de novas expressões da questão social, fruto agora do novo modelo econômico, tais como: o agravamento das desigualdades societárias, o crescimento da massa de desempregados que gerou seletividade e focalização no trato com as políticas sociais públicas e no mercado de trabalho agora descentralizado, flexibilizado e terceirizado. Junto à redução dos postos de trabalho, frente à reestruturação produtiva e privatização, tais medidas foram estabelecidas pelo neoliberalismo<sup>3</sup> para conter a crise do capital e beneficiar a burguesia monopolista.

Nas discussões de Netto (2007), o Sistema Capitalista traz constantes transformações na categoria trabalho, sendo estas evidenciadas constantemente na vida daqueles que vivem do trabalho e acabam por sofrer influências postas a essas transformações. Após esta breve análise contextualizada, pode-se afirmar que as políticas sociais são construídas junto ao espaço de extensão dos direitos sociais e de cidadania dos setores populares. Nesta perspectiva, observamos a importância da articulação dos movimentos populares na luta por melhores condições de vida e de trabalho, que faz do Estado responsável pela efetivação de direitos políticos e sociais.

---

<sup>3</sup>Segundo Faleiros (2006) defende que o Estado não deve intervir na economia do país e ainda acrescenta, a saúde e a educação devem ser privatizadas, pois o Estado não tem condições financeiras de conceder serviços de qualidade, dessa forma o Estado deve ser apenas o regulador.

### 1.3 A família como sustentação e garantia de direitos

Os idosos tiveram conquistas no campo de direitos, porém a concretização depende da colaboração e da sociedade, bem como da família que representa-se como alicerce para melhorias e avanços no contexto desses direitos.

A família no decorrer de suas Histórias segundo (SIMIONATO; OLIVEIRA 2003) vem sofrendo fortes influências da economia, de políticas e socioculturais, causando mudanças nos papéis de seus membros, que parte destas transformações causando conflitos familiares e prejudica os laços afetivos. Mas devido a sua capacidade de se reorganizar diante das modificações do meio, este grupo tem conseguido sobreviver às adversidades vindas contra estes.

Segundo Mercadante (1997), a velhice vem ser um processo cultural e natural, assim, sendo um fenômeno biológico, torna-se universal, pois tanto dentro da família como no biológico o ser que vive, envelhece. Mesmo assim ainda existe a diferença dos países e dos tempos, pois cada país tem um tempo diferente para envelhecer, podendo assim comprovar que a velhice é um processo social e cultural que vem sendo construída de acordo com o contexto de cada família. “Se, por um lado, o ciclo biológico próprio do ser humano assemelha-se ao dos demais seres vivos – todos nascem, crescem e morrem –, por outro, as várias etapas da vida são social e culturalmente construídas” (MINAYO; COIMBRA, 2002, p 14).

Diante disso, percebe-se que “no imaginário social a velhice sempre foi pensada como uma carga econômica – seja para a família, seja para a sociedade – e como uma ameaça às mudanças” (Ibidem, 2002, p 16). A família atual tem em seus conceitos uma percepção formada sobre a velhice, a partir de observações da existência humana. Sendo esta construção formada dentro da própria família em relação com a sociedade, na qual os mesmos criaram mitos sobre a pessoa idosa, onde para muitos jovens e adultos, os velhos são pessoas doentes, caducas, feias, sem valor e sem capacidade de viver em sociedade.

Mas para Zimmerman (2000, p.19) “velho é aquele que tem diversas idades: a idade do seu corpo, da sua história genética, da sua parte psicológica e da sua ligação com sua sociedade”. O idoso não deixa de ser o que foi porque ficou velho, ele é o mesmo de sempre. Se era um batalhador, vai continuar sendo; se era um sujeito alegre, estará sempre alegrando; se era um sujeito insatisfeito vai continuar sendo, enfim, a personalidade não muda, apenas a idade.



Dessa maneira, se a família contemporânea olhasse para o velho como o sujeito que tem seus direitos e que deve viver com seus vínculos familiares, muitas dessas famílias não desprezariam seu pai, avô ou qualquer outro parente só porque este agora é velho.

Diante dessa questão é interessante a instrução para o indivíduo, sendo que “desde criança devemos ser preparados para envelhecer e para olhar a velhice como uma etapa que depende da forma como nos comportamos ao longo da vida” (ZIMERMAN, 2000, p.32). Se os jovens refletissem sobre o futuro, entenderia que quem não morrer antes de envelhecer, irá envelhecer antes de morrer.

Assim, o autor Costa vem informar que:

Aqueles que não sabem envelhecer porque tem medo ou preconceito do seu próprio envelhecimento (portanto, não suportam as modificações que vão lhe ocorrendo na passagem do tempo), que ridicularizando os que estão envelhecendo, que só tecem críticas aos mais velhos, provavelmente veem a velhice dessa forma pejorativa e incapacitante (COSTA, 1998, p.28).

E se esses sujeitos apresentam esse tipo de comportamento em relação ao envelhecimento, eles além de maltrataram o idoso, futuramente, na sua velhice, irão se maltratar também, por não saber envelhecer ou não aceitar essa fase da vida.

Além disso, é analisado que “no imaginário social a velhice sempre foi pensada como uma carga econômica – seja para a família, seja para a sociedade – e como uma ameaça às mudanças” (MINAYO; COIMBRA, 2002, p 16). Com isso, é observado que o pensamento social tem influência no pensamento do sujeito, na qual o indivíduo segue um padrão social.

A família essa instituição é um lugar na qual são formados os valores, as crenças e até a identidade do sujeito, e é esse grupo que forma a sociedade, assim, a família tem um papel importante na vida dos indivíduos. Mas ela vem sofrendo inúmeras transformações no decorrer de sua história como já discutido anteriormente, e isso vem prejudicar os membros como também o idoso que tem perdas prejudiciais (SANTOS 2007).

De acordo com Zimerman (2000) o idoso tem adquirido um novo papel dentro da família na atualidade, de forma que os seus valores da idade antiga e média não existem mais, e o sujeito velho não é mais visto como alguém importante, como também não é respeitado.

Assim, Costa (1989), vem concordar com Zimerman e acrescentar que devido às transformações da família no contexto social, o idoso de hoje é visto como um sujeito inútil que não produz mais em termos matéria, sendo que a família precisa de membros que produza e que trabalhe na sociedade atual.

Diante disso Teixeira (2008) vem dizer que o capitalismo modificou tanto a visão da sociedade como a visão da família sobre a velhice. Devido o objetivo da população nos dias atuais ser de aumentar cada vez mais a produção material, na qual as pessoas se colocam como um “ser que produz”, dando maior importância ao capitalismo, sem se preocupar com a relação afetiva da família, prejudicando a pessoa idosa, que traz uma cultura diferente da atualidade.

Dessa forma, o idoso é rejeitado, criticado, tido como inútil, sem valor, sendo que a família não percebe que o envelhecimento é um processo natural da vida humana e que o ser humano irá vivenciar essa etapa da vida. Assim, Zimmerman (2000) vem dizer que a velhice não deve ser tratada com esses termos pejorativos, mas sim como um sujeito que mesmo com suas limitações precisa viver de forma a ser respeitado, valorizado e com direito a uma vida com qualidade. Na sociedade e no meio familiar o que prevalece segundo a autora é o aspecto sub-humano, a magia, o reconhecimento das experiências, a transmissão de valores, tudo isso é considerado retrógrado. O que se propõe, ao invés de respeitar a cultura tradicional do idoso, é adaptá-lo às novas experiências. É nesse sentido que se realizam também as relações intergeracionais da nossa época, é uma relação inversa, em que, ao invés de influenciar as gerações mais novas, o idoso é convidado a se influenciar por elas. Uma espécie de tortura humana, em que não se respeitam as condições físicas nem psicológicas, muito menos culturais, daquele que muito já viveu e merece gozar de uma velhice tranquila.

Cabe destacar também, que um dos grandes problemas adquiridos na velhice está associado a esse tipo de comportamento da família e da sociedade com seus idosos. A solidão, não é um problema daquele que vive só, mas daquele que se sente só. A família pode ser a mais numerosa, mas se não houver espaço para o idoso se manifestar no seio dela, se ele não tem liberdade de expressão, se suas opiniões são negadas, o idoso não existe naquele lugar. Isolar-se é, portanto a solução encontrada por muitos idosos.

## **CAPÍTULO II: VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: O IDOSO E A IMPORTÂNCIA DA AUTONOMIA FINANCEIRA NO CONTEXTO FAMILIAR**

*“Já não se morre de velhice  
nem de acidente nem de doença,  
mas, Senhor, só de indiferença.”*

*(Cecília Meireles)*

### **2.1 Expropriação patrimonial como violação de direito de idosos**

O aumento da população idosa no Brasil, como fora discutido no capítulo anterior evidencia também junto a este crescimento problemas que afetam diretamente esses indivíduos, dentre eles o abuso financeiro que lhes tira o direito de utilizar sua renda de forma sadia, onde os familiares muitas vezes são os principais vilões nesse contexto de expropriação patrimonial.

A falta do poder de execução da própria autonomia pode ser gerada por muitos fatores, um deles é a pressão psicológica (quando um terceiro define que o idoso tem obrigações para com ele e força o mesmo a fazer coisas contra sua vontade), ou ainda sim quando um idoso sofre de algum problema físico e/ou psicológico e precisa de cuidados e administração financeira de um terceiro. Esse terceiro que se aproveita da debilidade do idoso o explora financeiramente e moralmente, induz o mesmo a uma pressão física e psicológica, usa da violência para com o mesmo.

Segundo Célia Afonso Gonçalves, abuso e violência, publicados na Revista Portuguesa de medicina geral e familiar em 2006, o abuso é o uso incorreto ou ilegítimo; afirma ela que o excesso também é considerado um tipo de violência, aponta a escritora. É abundante a quantidade de fatores determinantes cada vez mais para a diminuição da autonomia de modo geral, e mais especificamente a autonomia financeira.

Desses fatores o mais recorrente quando é chegada à terceira idade, é quando o idoso ele necessita de um terceiro para lhe auxiliar em execuções de tarefas que até tempos anteriores poderiam executá-las sozinho. Pode-se definir que a falta de autonomia pode ser considerada involuntária quando o idoso deixa de exercer ela em decorrência de fatores naturais (uma doença), onde não há um interesse externo de terceiros, ou seja, quando não há abuso.

Segundo reportagem<sup>4</sup> de acordo com no ano de 2017, foram registradas 32.632 denúncias relacionadas a maus-tratos de idosos no Brasil, enquanto 15.595 ocorrências foram apontadas no primeiro semestre de 2018. As principais vítimas são mulheres entre 76 e 80 anos.

Percebe-se através de dados dessa reportagem o quanto a família e a sociedade mostram-se com um despreparo geral no cuidado com o idoso, sugere que haja realizações de programas para capacitação de recursos humanos, com ampliações e divulgações de informações sobre as transformações do envelhecimento humano.

A Constituição Federal faz prevalecer à responsabilidade da família, dispondo que é dever dos filhos o sustento e o cuidado dos pais. Esse dever de filiação, reafirmado tanto na Política quanto no Estatuto, exige que filhos maiores e capazes assumam a responsabilidade da prestação de alimentos aos pais que na velhice, por carência ou enfermidade, ficaram sem condições de prover o próprio sustento, principalmente quando se despojaram de bens em favor da prole.

No entanto, a exploração patrimonial tem sido uma das principais violências ocorridas no âmbito familiar, em consequência do alto índice de desemprego, como também do desejo exacerbado pelo consumo que a mídia vem influenciando a sociedade, levando as pessoas a uma alienação que invertem os valores humanos por valores materiais.

Sendo violência financeira ou mesmo abuso financeiro, aquela em que o idoso se torna vítima fácil da exploração ilegal dos seus recursos financeiros ou patrimoniais com ou sem o seu consentimento. Fernandes e Fragoso (2002) discutem que o abuso financeiro, também chamado de abuso econômico é muito praticado no âmbito familiar, em que os parentes e cuidadores do idoso se apropriam da poupança ou do benefício do mesmo para seu próprio consumo, e o idoso enquanto sujeito de direitos acaba sendo desbeneficiado do seu rendimento.

Para tanto, Minayo (2004) coloca que os abusos financeiros e econômicos contra os idosos ocorrem não somente nas famílias; estes também estão presentes nas relações do próprio Estado ludibriando expectativas ou se omitindo na garantia dos direitos dos idosos. Então, percebeu-se ao longo dos estudos que o Estado atua em defesa de uma única classe, e tem seus interesses vinculados ao Capital, e não podendo ser diferente, a população trabalhadora é quem mais sofre com essa seletividade. Levando muitas pessoas a buscar a

---

<sup>4</sup> Disponível em: [www.metodista.br/rroonline/noticias/saude/2017/conheca-as-principais-denuncias-de-violencia-contra-idosos](http://www.metodista.br/rroonline/noticias/saude/2017/conheca-as-principais-denuncias-de-violencia-contra-idosos)

justiça para que seu direito que já está promulgado na CF 88 seja efetivado. As políticas públicas também deveriam ser pensadas para a família que acolhe o idoso, no entanto, tem sido falha e excludente para ambos.

Conforme a autora supracitada os abusos financeiros e econômicos estão associados a diversas formas de maus tratos físicos e psicológicos, conseqüentemente produzindo traumas, lesões e às vezes até a morte. Para a mesma, quem comete esse tipo de violência consciente ou inconscientemente está decretando a exclusão social do idoso ou a morte.

## 2.2 O idoso e a autonomia financeira: Contribuição da família

Ser livre e servir-se de sua própria razão estão diretamente ligados à autonomia, pois basicamente é disso que trata esse termo. De acordo com o dicionário Aurélio, o significado da palavra autonomia é nada mais que a capacidade de governar-se pelos próprios meios. Autonomia é um termo de origem grega cujo significado está relacionado com independência, liberdade ou autossuficiência. Segundo (Kant 1724-1804), capacidade da vontade humana de se autodeterminar segundo uma legislação moral por ela mesma estabelecida, livre de qualquer fator estranho ou exógeno com uma influência subjugante, tal como uma paixão ou uma inclinação afetiva incoercível.

Todos os cidadãos têm direito a autonomia de um modo geral, e logicamente que a financeira não ficará de fora desse conjunto que pode ser: autonomia de opinião, decisão, vontades, atos... A autonomia financeira nada mais é que o poder que cada indivíduo tem de arcar com seus gastos pessoais, que seja independente financeiramente falando. Em muitos casos quando se chega certa idade que consideramos a velhice muitas pessoas perdem o poder de opinar, de decidir, de executar seus próprios atos, e é nesse momento que é iniciada a problematização que aqui apresentaremos o abuso financeiro por parte dos familiares, cuidadores e/ou terceiros sobre aqueles que compõem o grupo da terceira idade.

Para que possa entender como se dá essa perda de autonomia financeira por parte dos idosos, vamos inicialmente adentrar o campo das inversões de papéis, o do cuidador da pessoa idosa, assunto já abordado inicialmente nesse estudo. Vamos também compreender um pouco mais sobre o que é abuso financeiro e quais os tipos de abusos que estão associados a esse. A inversão de papel como sabemos é a troca de lugar de cuidador e pessoa cuidada (no caso o idoso), sendo assim desde o nosso nascimento até os nossos 18 anos incompletos não somos responsáveis totalmente perante Lei dos nossos atos. Nesse período sempre temos alguém

para cuidar de nós, ser responsável pelo que fazemos, para nos orientar sobre o que se fazer e que decisões tomar, com uma pessoa idosa não é diferente.

Quando chegado os 60 anos em alguns casos dependendo da convivência no âmbito familiar ou do nosso estado de saúde (da nossa capacidade psíquica de tomar decisões), podemos perder o direito de caminhar com nossas próprias pernas como algumas pessoas costumam falar no linguajar mais comum, que nesse estudo já explicado é a autonomia de modo geral. Essa perda pode se dá de inúmeras formas, sendo involuntária que é o caso de pessoas que sofre com problemas patológicos e não tem discernimento para tomar suas próprias decisões, ou induzidos, que é caso de pessoas que sofrem abusos e/ou violências por parte daqueles que cuidam delas (familiares, amigos, ou cuidador).

A imagem abaixo retrata os principais tipos de violências mais recorrentes, destacando-se negligência, como abandono e violências erbaís e psicológicas.

**IMAGEM II:**



Fonte<sup>5</sup>

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem inúmeros tipos de violência, são elas: violência contra a mulher, violência de gênero, violência doméstica, violência familiar, violência física, violência institucional, violência intrafamiliar e/ou violência domestica, violência moral, violência patrimonial, violência psicológica e violência sexual. Como mencionado anteriormente à violência ela pode se dá de inúmeras maneiras, sendo elas de aspectos físicos e psicológicos.

Há registros históricos de que segundo Alves (2010), a família pré-moderna era caracterizada de família extensa, pois conviviam na mesma casa várias gerações, era natural a

<sup>5</sup> Disponível em: [www.tribunarp.com.br/painel-do-crime](http://www.tribunarp.com.br/painel-do-crime) acesso em: 10/04/2018 as 10:26

presença dos pais, filhos e avós, onde obedeciam a uma hierarquia de poder e das relações de gênero, as mulheres eram vistas como reprodutoras; dentro da sociedade e da família elas ocupavam um lugar desprivilegiado, ao serem completamente submissas aos homens.

A autora pontua que o sentimento família foi se estendendo das classes mais altas para as mais baixas, ele já não pertencia há uma só classe, ela ressalta sobre essa posição de poder, sobre essa divisão de classes que já existia desde muito tempo, não interferindo que o sentimento de família fosse se alargando para todas as outras, através de um processo evolutivo, em que compreende que o sentimento de família é o mesmo em qualquer classe social.

Segundo Oliveira (2012) como fruto de um processo histórico, a família tem que ser entendida desde seus antigos modelos, onde a divisão de classes já era fincada na sociedade, quando existiam dois tipos de família, a camponesa e a nobre, ambas tinham o pai como patriarca do lar, obedeciam uma religiosidade que acreditavam que o estilo de vida era resultante de uma vontade divina, e que a mãe cuidava do lar.

Além disso, na sociedade contemporânea, várias características passam a revelar uma modernidade cheia de peculiaridades, em que fatores como, a complexidade, a instabilidade se dissipam e influenciam no seio familiar. A afetividade vem se alargando ao ponto de formar novos conceitos de família.

Entre essas novas relações familiares estão cada vez mais frequentes a inclusão dos idosos como membro, cabendo a essa instituição ser uma fonte de apoio, e um meio de proporcioná-lo uma melhor qualidade de vida, ajudando a se adaptarem com as mudanças biológicas e sociais.

A presença de um ser diferente[...] pode alterar a dinâmica familiar, tornando-a instável e as relações dos membros também sofrerão mudanças de acordo com cada individualidade. Entre tanto, essa presença também pode fortalecer as relações e ressignificar os valores familiares. A importância do relacionamento familiar reside na sua contribuição para cada membro, tornando possível a interação e as realizações individuais e grupais (SALLES e FARIA, 1997, p.144).

Apesar das suas dificuldades físicas e até mesmo econômicas, os idosos na maioria das vezes se tornam o responsável pela sobrevivência dos filhos e os ajuda na tarefa de educar e criar os netos, em consequência do desemprego estruturado que os mais jovens sofrem, eles passam a abrigar seus filhos, genros, noras e netos, e com seu benefício ou aposento mantém as necessidades básicas do lar.

Teixeira (2008) vem discutindo que o capitalismo está invadindo as relações familiares desde muitos anos atrás, levando as famílias a diversas inversões de papéis e de valores, e algumas dessas mudanças são tidas como negativas, principalmente quando são atingidas pelas transformações societárias que vieram estabelecer uma divisão não só de trabalho, como também de homem e mulher, jovens e adultos, trazendo consigo as diversas expressões da Questão Social.

O autor Szymanski (2002) pontua que a troca afetiva dentro do contexto familiar é o ponto de partida para definir as atitudes de cada membro, e que é necessário mudar a forma de enxergar o torno em qual elas se unem, especialmente, por existir afeto dentro dos projetos de vida que eles tem em comum, por compartilharem dia a dia, os seus anseios, por existir um repasse dos idosos para os mais jovens de suas tradições, por dividirem seus planejamentos futuros, o quão é importante se acolherem e se respeitarem. No entanto, ainda se observam famílias marginalizadas por não seguirem o que a sociedade impõe.

A contemporaneidade tem-se caracterizado pelas relações de produção e de consumo permeando as interações sociais. Temos acompanhado mudanças nas relações estabelecidas entre adultos e crianças, bem como o surgimento de uma nova produção da subjetividade em função da organização do cotidiano pela mídia e o modo como a experiência das crianças, dos jovens e dos adultos vem se transformando na sociedade de consumo. (CAMPOS e SOUZA, 2003, p.13)

O consumo excessivo está cada vez mais presente no cotidiano, podendo perceber que o importante hoje não é mais com quem se está convivendo em família e sim o que se possui, com isso há uma inversão cada vez maior de valores, no qual leva a sociedade também a repensar na ampliação dos direitos e no respeito aos mesmos, pois muitos deles ainda não são efetivados e nem reconhecidos enquanto tal.

Deve-se ter também uma atenção maior com as famílias contemporâneas, ao responsabilizá-la pelo amparo e apoio aos idosos, diante das dificuldades que vem em decorrência de diversos fatores econômicos, até mesmo da precariedade das políticas públicas que tem levado um número considerável de famílias a privatização da responsabilidade e dos cuidados do idoso, por vezes por conta dos poucos recursos financeiros e psicossociais da suas famílias eles sofrem negligência, e entre outras violações de direito.

Com as mudanças que a sociedade passa, há uma necessidade de ajustes nas políticas públicas, na medida em que consigam sustentar todos esses rebatimentos. Diversos autores



ressaltam que a família, não encontra-se em condição de sozinha resolver todas essas problemáticas.

Esta solidariedade familiar,[...], só pode ser reivindicada se entender que a família, ela própria, carece de proteção para processar proteção. O potencial protetor e relacional aportado pela família, em particular em situação de pobreza e exclusão, só é possível de otimização se ela própria recebe atenções básicas (CARVALHO, 2003, p.19).

A referida autora nos traz a importância do apoio das redes sócio assistências para a família, o quanto o estado precisa assumir o seu papel diante desse fenômeno de envelhecimento no Brasil. A família não deve e nem consegue sozinha proporcionar ao idoso a qualidade de vida que eles tanto merecem e buscam durante toda a sua existência, para se efetivar direitos na nossa atual conjuntura vem sendo cada dia mais complexo. Pois precisamos buscar instrumentos com poder de lei (CF 88 e Estatuto do Idoso) para que o que nos foi garantido enquanto direito nos seja concebido.

Não se pode dizer também que a política cria funções de reprodução social para a família, já em conflito ou em cooperação. Mas, sem dúvida, as naturaliza, perpetua e incentiva sua permanência no âmbito doméstico, privado. Mesmo reconhecendo que a família é um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e desigualdades sociais, há status de mediadora das relações público e privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida.

A essa questão, permite englobar nas suas ações a perspectiva do contexto familiar, com ações pautadas no indivíduo de forma fragmentada, tornando-se inviável o fortalecimento dos vínculos dos usuários com os seus familiares. Este fato faz com que possa identificar no caso do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a população idosa.

A família atual tem em seus conceitos uma percepção formada sobre a velhice, a partir de observações da existência humana. Sendo esta construção formada dentro da própria família em relação com a sociedade, na qual os mesmos criaram mitos sobre a pessoa idosa, onde para muitos jovens e adultos, os velhos são pessoas doentes, caducas, feias, sem valor e sem capacidade de viver em sociedade.

Dessa forma, a família começa a perder valores, e privilégios que foram deixados das gerações passadas, como a afetividade, o respeito aos mais velhos, as relações de confiança por uma evolução dominante que vem acelerando e modificando os acontecimentos.

Assim, entende-se de acordo com os autores supracitados que não existe uma família organizada em um conceito original. Mas a diferença significativa para esta pesquisa é as mudanças referentes aos idosos de cada tempo, onde foi se perdendo um laço afetivo dentro da família que prejudicou a pessoa mais velha.

Os idosos precisam ser respeitados dentro da família, ser aceitos e merecem viver com qualidade de vida e não só na quantidade de idade, pois para viver bem são necessários alguns fatores como: físico, social, psicológico e familiar. No contexto familiar, o idoso precisa manter os laços afetivos, ter harmonia, viver em meio às transformações físicas sem perder os vínculos familiares, pois esse processo também ajuda na saúde emocional do idoso.

Dessa maneira, se a família contemporânea olhasse para o velho como o sujeito que tem seus direitos e que deve viver com seus vínculos familiares, muitas dessas famílias não desprezariam seu pai, avô ou qualquer outro parente só porque este agora é velho.

Diante dessa questão é interessante a instrução para o indivíduo, sendo que “desde criança devemos ser preparados para envelhecer e para olhar a velhice como uma etapa que depende da forma como nos comportamos ao longo da vida” (ZIMERMAN, 2000, p.32). Se os jovens refletissem sobre o futuro, entenderia que quem não morrer antes de envelhecer, irá envelhecer antes de morrer. Assim, o autor Costa (1998) vem informar que:

Aqueles que não sabem envelhecer porque tem medo ou preconceito do seu próprio envelhecimento (portanto, não suportam as modificações que vão lhe ocorrendo na passagem do tempo), que ridicularizando os que estão envelhecendo, que só tecem críticas aos mais velhos, provavelmente veem a velhice dessa forma pejorativa e incapacitante (p.28).

E se esses sujeitos apresentam esse tipo de comportamento em relação ao envelhecimento, eles além de maltrataram o idoso, futuramente, na sua velhice, irão se maltratar também, por não saber envelhecer ou não aceitar essa fase da vida.

Além disso, é analisado que “no imaginário social a velhice sempre foi pensada como uma carga econômica – seja para a família, seja para a sociedade – e como uma ameaça às mudanças” (MINAYO; COIMBRA, 2002, p 16). Com isso, é observado que o pensamento social tem influência no pensamento do sujeito, na qual o indivíduo segue um padrão social.

Todos sabem que, em nosso país, há tempos, é natural o idoso coabitar no mesmo espaço que seus filhos e netos, constituindo por vezes uma família extensa, essa na qual é juridicamente responsável por amparar e garantir uma melhor qualidade de vida. A final é dos seus filhos e netos que eles esperam um maior cuidado e atenção.

Buscam neles uma proteção e uma reciprocidade de afeto. E com isso, é importante aqui ressaltar o quanto é fundamental que a família esteja preparada para esse acolhimento. Antes de focar a importância da inserção sadia do idoso na família se faz necessário o conceito da palavra afeto, para Rocha (2009, p. 22):

A palavra afeto possui inúmeras designações, podendo partir da linguagem natural para designar o mais nobre dos sentimentos ou até mesmo partindo da linguagem filosófica científica para designar todas as afeições, desde aquelas mais elevadas até mesmo as que refletem os sentimentos mais repudiados.

Antigamente os velhos possuíam uma significação maior diante da família, as relações eram, portanto, baseadas no respeito. Ao realizar um estudo sobre o velho nas mais variadas comunidades das sociedades primitivas, Beauvior (1990) conclui que na grande maioria dos casos ele é tratado como sacerdote, intercessor. Ela afirma ainda, que nesse período em que predominava a família patriarcal ele é um sub-homem, mas é também um super-homem, podendo ser incapaz e inútil, mas conseguindo realizar grandes feitos enquanto detentor das tradições.

A palavra afeto possui inúmeras designações, podendo partir da linguagem natural para designar o mais nobre dos sentimentos ou até mesmo partindo da linguagem filosófica científica para designar todas as afeições, desde aquelas mais elevadas até mesmo as que refletem os sentimentos mais repudiados. (ROCHA, 2009). Quando se questiona sobre experiência emocional e laço afetivo pensa-se em família, logo vem em mente pai, mãe e filhos exatamente nessa ordem.

Família é amor, amizade, companheirismo, união, compromisso e cumplicidade. A partir das considerações acima, percebe-se que a formação das estruturas afetivas se inicia muito cedo. Nessa fase, o indivíduo passa por um importante desenvolvimento emocional e tem primeiras vivências de afeto da sua vida.

Enquanto na nossa sociedade atual o que prevalece é o aspecto sub-humano. A magia, o reconhecimento das experiências, a transmissão de valores, tudo isso é considerado retrógrado. O que se propõe, ao invés de respeitar a cultura tradicional do idoso, é adaptá-lo às novas experiências. É nesse sentido que se realizam também as relações da nossa época, é uma relação inversa, em que, ao invés de influenciar as gerações mais novas, o idoso é convidado a se influenciar por elas.

É necessária uma mudança de atitude tanto dos idosos quanto dos jovens, para que se possa estabelecer um verdadeiro diálogo e uma convivência harmoniosa entre as diversas gerações. A sociedade é um sistema em eterna modificação, o que exige de nós uma adequação, uma adaptação a cada mudança. (ZIMERMAN, 2007, p. 71)

Dessa maneira é importante que a comunicação, o afeto e o respeito entre as gerações seja algo construído no dia a dia das famílias, tudo isso deve partir do se colocar no lugar do outro, como também depende muito de como o idoso se ver dentro da família e da sociedade, tanto ele como os outros no qual ele convive devem entender e aceitar as diferenças, as limitações, os costumes, e até mesmo as regras devem ser sempre colocados enquanto uma particularidade que exige uma compreensão e entendimento para uma relação saudável. São coisas indispensáveis para nutrir o amor entre as gerações.

Em face da mudança biológica e cultural, podemos encontrar vários idosos dependentes da sua família, seja financeiramente ou fisicamente, em uma sociedade que cada vez mais reconhece e avalia as pessoas pelo que produzem e fazem, é muito dolorido para o idoso não poder ter mais a mesma independência de antes, precisar pedir algo alguém, não poder fazer suas atividades cotidianas sozinho, recebem essas transformações com muita dor e sofrimento.

Segundo Zimerman (2007) uma pessoa pode, ser financeiramente independente e fisicamente dependente, pois, a dependência ou a independência, não são, portanto, absolutas. É primordial estabelecer nas relações a que coisa ou pessoa alguém é dependente. Acredita-se que autonomia está relacionada completamente a independência, que se tem autonomia quando conseguimos fazer nossas próprias escolhas tomar nossas decisões e nos determinar mediante algo ou alguém. Podemos não ter independência em alguns momentos, mas podemos sim continuar com a nossa autonomia.

Ao falarmos que o idoso torna-se completamente dependente da família, é por existir exatamente essa inversão de papéis, quando os mesmos perdem a sua capacidade laboral e decisão, em que na maioria das vezes é em decorrência da sua idade. Ao nos tornarmos mais velhos, passamos a ter uma dependência maior em amplos sentidos. E com isso exige-se da família uma maior atenção e disponibilidade de tempo para com o idoso.

O idoso no contexto familiar atualmente é entendido enquanto problema, a partir do momento que na prática o estado não assume o seu papel e muito menos a sua responsabilidade como a proteção social de maneira satisfatória e condizente as expressões que lhe são impostas, não podendo, deixar de citar que a forma como se vive o

envelhecimento está totalmente relacionado ao contexto histórico, ao seu meio social, econômico e cultural e principalmente familiar.

Dessa forma, Santos (2007), vem abordar a importância do grupo familiar, sendo um sistema importante para o desenvolvimento dos sujeitos, é nesse núcleo que as pessoas constroem seus valores, sua identidade e suas crenças, mas ao perder o relacionamento familiar, os mesmos sentem-se violados, existindo um afastamento deste com seus familiares, nesse sentido evidencia-se a violência, constatada neste meio, onde o idoso, muitas das vezes reside na mesma casa que seus filhos, netos, genros, noras, havendo uma lacuna entre o afeto e o aprisionamento, já que a maioria muitas vezes sobrevive do aposento ou da pensão deste idoso.

Destaca-se que a violência cometida contra o idoso, de acordo com as estatísticas oficiais, é, de regra, a doméstica, sendo os familiares, principalmente, os filhos, os que cometem todo o tipo de violência contra seus pais, avós. (RITT, COSTA, 2003, p. 02)

Com esse novo modelo de família idoso vem se prejudicando, onde muitos já perderam a razão de viver, devido o desprezo, e a falta de cuidados, pois além das suas transformações físicas, psicológicas e sociais os mesmos ainda sofre pela negligência da própria família.

Na contemporaneidade a família passar a ter vários conceitos, como a família individualista, materialista, suficientemente sadia, reservada, dentre outras, que modificam o relacionamento dos membros mais velhos, proporcionando uma cultura diferente e não sendo aceitos, acabam sendo vítimas do novo sistema familiar, com solidão.

Assim, Simionato e Oliveira (2003), vêm dizer que embora a relação da família tenha enfraquecido na atualidade, a família ainda continua sendo o ponto mais importante no desenvolvimento do ser humano, que traz aos seus membros uma construção de mundo com cuidados e saúde. O idoso parece esquecido em todo esse processo de evolução. O fato, é que a importância do velho foi se tornando imperceptível.

Em qualquer pesquisa feita sobre a violência contra o idoso, infelizmente a constatação a que chegamos é de que, além das omissões do Estado, são os familiares os maiores agressores, e a violência ocorre mesmo dentro de suas casas. Nesse sentido, é a da realidade de São Paulo em que pesquisa recente demonstra que a grande parte dos casos de violência e maus-tratos contra idosos é cometido por pessoas próximas à vítima – o vizinho, o amigo e, principalmente, os seus familiares. (RITT, COSTA, 2003, p. 06)

Eis aí a grande dificuldade enfrentada pelo idoso da nossa sociedade. Sierra (2011) apresenta que os idosos eram mais respeitados, mais valorizados. Beauvior (1990, p. 265) indica ser “escandalosa” a situação dos idosos de hoje. Vejamos quão difícil é ser idoso no Brasil contemporâneo.

A própria família, que de acordo com o artigo 3º do Estatuto do Idoso, deve garantir ao mesmo a efetivação dos seus direitos, é hoje espaço de violação dos mesmos. Isso significa um duplo desafio para a assistência social, que de acordo com o que rege a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 2º, inciso I, alínea *a*, deve promover “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”. Percebe-se que a falta de contribuição da família é comum no acompanhamento social do idoso. Essa dificuldade se configura como um grande desafio, que para garantir a efetivação dos direitos do idoso precisa superar as barreiras impostas pela família.

O ser velho representa um conjunto de atribuições e transformações negativas que estão ligadas ao conceito tradicional de velhice. No imaginário social o velho está diretamente associado à estagnação e perdas que levam à ruptura e ao isolamento; inflexibilidade decorrente de apego a valores ultrapassados e cristalizados que também levam ao isolamento social; imagem negativa do aposentado, significando um final de vida, falta de capacidade pessoal e a exclusão da rede produtiva; pessoa que necessita de cuidados, sem força, sem vontade, sem vida, doente, incapacitado e que por todos esses motivos fez opção pela passividade (RITT, COSTA, 2003, p. 22).

Daí a necessidade de se fazer um trabalho conjunto, considerando família e idoso como partes de um mesmo processo, e não enquanto elementos que se contrapõem e que devem ser considerados separadamente a partir das condicionalidades de cada um. Essa não se trata de uma dificuldade local, pois é um retrato da realidade brasileira que ainda precisa ser superada.

Na busca pela compreensão de uma problemática tímida, procurou-se identificar sua forte influência na vida da pessoa idosa. Compreender como se dá a inserção do idoso no âmbito da família e traduzir a sua inserção no rol dos direitos sociais, significa averiguar algo que é tratado muito mais de forma superficial do que de maneira integral. As relações idoso e família ocupam hoje certo nível de desprezo por grande maioria da sociedade, inclusive na forma como a mesma é tratada no que concerne a violação de direitos.

O promotor de Justiça do Ministério Público e coordenador do Grupo de Atenção Especial de Proteção ao Idoso, João Estevam da Silva, afirmou que 60% das ações realizadas pela sua equipe têm relação com este tipo de violência patrimonial. O dinheiro do idoso é motivo para que seja maltratado pelos filhos e familiares que deveriam ser responsáveis por ele e estarem zelando pelo seu bem-estar, ou seja, a violência doméstica também é patrimonial (IBIDEM, p. 10).

Tais negligências são evidenciadas cotidianamente, onde o idoso passa não apenas a ser vítima de um sistema de produção que viola sua condição de vida por se caracterizar como não produtivo, a família também contribui para tais condições, quando infringe seu direito de convivência e bem estar no meio familiar.

Sendo representado apenas como aquele que mantém financeiramente através de seu benefício ou aposentadoria a família, onde muitas vezes apresenta para o mesmo um afeto mascarado, apenas pela necessidade em explorá-lo para manter um vício ou apenas para se manter em uma sociedade de consumo e aparência.

A família, instituição básica, possui uma diversidade de papéis sociais (filho, pai, avô) que a maior parte dos componentes vai ocupando ao longo da vida. Através deles, seus ocupantes se socializam e aprendem a desempenhar obrigações na minissociedade que constitui a família. As famílias extensas proporcionam mais oportunidades para que os membros jovens se socializem antes de entrarem em contato com a sociedade global. (IBIDEM; p. 158)

Caracterizada como primeiro núcleo social, a família se torna durante o período da velhice um importante respaldo, moral e afetivo para o idoso onde no seio familiar muitas vezes encontram limitações, já que durante essa fase se requer um pouco mais de atenção e cuidados.

Percebe-se com tais discussões que a família se constitui como grande parte da violação de direitos, sendo que deveria ser aquela a provê as condições de melhorias nesta fase da vida, porém o que se nota é o aumento de membros querendo o idoso para convivência pelo simples fato do mesmo proporcionar um salário para manutenção de toda a família.

É lamentável reconhecer, que os idosos ainda são considerados fracos enquanto grupo na luta pelos seus direitos. Moragas (2010, p. 245) afirma que: “Apesar do que prescrevam as constituições, as leis ou os regulamentos, os idosos são o último grupo a beneficiar-se. Trata-se definitivamente, de sua falta de poder como grupo, uma vez que é praticamente nula sua importância social e econômica.” Beauvior (1990) também considera a mesma coisa, ela

afirma que um dos aspectos desesperadores da situação dos velhos é a sua incapacidade de modificá-la. Lutar tem sido a grande tarefa de muitos brasileiros para se conseguir algo.

No campo dos direitos isso é indispensável. Imagina-se, portanto uma categoria “incapaz” de fazer isso. Pois bem, os idosos não conseguem algo por via da luta, mas do favor. O que se oferece hoje ao idoso é mais pautado no favor que mesmo no Direito.

Essa percepção traduz a necessidade de avanço no que concerne o direito a uma convivência saudável entre idosos e familiares. Contudo, sabemos que todo avanço carece de tempo para acontecer.

Esperar que as ações governamentais contemplem a real importância da garantia de direitos ou que as instituições estejam totalmente aptas para atender as disposições legais sobre o tema, é descartar o que já se conseguiu até então. Entender que interagir com base no afeto com a família é um direito social da pessoa idosa, e que esse direito está amparado por lei, já significa muito trabalho a ser feito. A luta continua, mas o que não se pode é esperar diante de uma necessidade emergente, pois o silêncio do idoso espera naquele que ainda tem voz ativa na sociedade.

Em uma sociedade consumista como a nossa o velho tornou-se um ser descartável. A Revolução Industrial iniciada no Século XIX pode ser considerada um marco na situação social do velho. Foi nessa época que a mulher historicamente a responsável pelos cuidados domésticos e com os velhos passou a trabalhar também fora de casa. Além disso com a industrialização passou-se a produzir tudo em escala cada vez maior. O humano e artesanal foi substituído pelo mecânico e descartável (ZIMERMAN, 2000, p. 41).

Sendo assim, o envelhecimento não se estabelece como problema social, por suas limitações biológicas, fisiológicas ou por seu avanço na população, e sim, por também fazer parte da classe trabalhadora que esta impossibilitada de reproduzir riquezas dentro da sociedade capitalista, principalmente por ter perdido o seu “valor de uso”, por conta da sua idade e não terem conseguido produzir riquezas durante todo o período em que trabalhou, e muito menos garantir uma velhice digna, não esquecendo que é uma grande parcela que são vulneráveis, que suas famílias não tem recursos e meios para atender as grandes dificuldades que eles enfrentam, principalmente as famílias mais empobrecidas, que sofrem a realidade do desemprego estrutural, da precarização do trabalho, do desmonte das políticas públicas .

E todas essas desigualdades sociais são reproduzidas dia a dia na vida desses idosos, que sofreram em sua trajetória, péssimas condições de trabalho e de vida, e conseqüentemente suas necessidades e da sua família foram rebaixadas ao mínimo de sobrevivência. Nos últimos



tempos o envelhecimento humano se manifesta de forma significativa dentro da sociedade, e a compreensão desse fenômeno deve ser analisada de forma mais totalizante, deve ser vista não só pelo fator biológico, como também pelo fator cultural e econômico.

Envelhecer pressupõe alterações físicas psicológicas e sociais no indivíduo. Tais alterações são naturais e gradativas. É importante salientar que as mesmas transformações são gerais, podendo se verificar em idade mais precoce ou mais avançada e em maior ou menor grau de acordo com as características genéticas de cada indivíduo e principalmente como o modo de vida de cada um (ZIMERMAN, 2000, p. 21).

Segundo Beauvoir (1990), o envelhecimento e uma boa qualidade de vida exige uma compreensão totalizante e pertinente das condições que o idoso vive no seu dia a dia. Seja no lazer, no profissional e principalmente na saúde, pois embora as pessoas estejam vivendo mais, a qualidade de vida não vem sendo a melhor, apesar de se diferir das dos idosos de anos atrás, que viviam suas atividades reduzidas apenas ao papel de avôs.

Corroborando com Zimerman (2000), não podemos aqui ocultar a existência das suas limitações, mas devemos ressaltar sempre a sua condição de ser humano e o seu direito a vida e a liberdade, que devem ser respeitados pela sociedade, pelo Estado e principalmente pela família que é a principal responsável pelo cuidado do idoso.

Percebe-se que a sociedade atual vem sendo caracterizada como uma sociedade consumista, pois hoje, as pessoas compram demais seja por necessidades básicas ou supérfluas, onde vive uma alienação midiática, que dita às roupas a serem vestidas, os acessórios a serem usados, até mesmo os alimentos a serem ingeridos, tornando o mundo completamente coisificado, revertendo valores e nos tornando fantoches, e isso vem por acarretar diversas transformações no seio familiar, gerando conflitos e violência.

Nessa perspectiva, o envelhecimento como “problema social” não é o resultado mecânico do crescimento do número de pessoas idosas, como tende a sugerir a noção ambígua de “envelhecimento demográfico”, nem representa uma ameaça à ordem política pelas estatísticas crescentes, mas sim pelas pressões sociais das lutas que congregam e adensam reivindicações, trazendo à cena pública a problemática - ou como esta é interpretada e legitimada pelos sujeitos políticos -, transformando-a em demanda política, introduzindo-a no campo das disputas políticas e das prioridades de políticas públicas (TEXEIRA, 2006, p. 29).

Ainda segundo o mesmo autor, podemos considerar que vive-se hoje em uma sociedade materialista, monetária, na qual as pessoas são identificadas nas ruas pela forma

que se vestem, pelos lugares que andam, pelos meios de transportes que utilizam, são representadas pelo que elas têm e não pelo que elas são, não sendo caracterizadas por suas qualidades enquanto ser humano, e o maior responsável por tudo que foi citado anteriormente é o capitalismo exacerbado que vivenciamos desde a revolução industrial até os dias atuais

Observa-se completamente a dominação por um capitalismo que nos aliena e nos condiciona até mesmo a sermos e fazermos parte de uma massificação de violadores de direito, em que para o direito de um ser preservado, temos que violar o de outro, e isso ocorre no nosso cotidiano de forma tão natural que acabamos não identificando, nos tornamos individualistas e por vezes desumanos.

É preciso mudarmos nossa postura. No “pacote” da velhice devem constar ideias como a de que os velhos já produziram muito ao longo de sua vida, continuam produzindo de diversas maneiras e agora merecem receber mais atenção e respeito... Para os velhos fica o direito de lutar reivindicar discutir posicionar-se e ser um modelo positivo de velhice para os jovens, mostrando como pode ser o futuro. (ZIMERMAN, 2008, p. 27)

Assim, caracteriza-se como atores principais das mazelas, de uma sociedade compreendida enquanto consumista, onde protagoniza-se a novela da vida real, que traz vítimas cúmplices, e vilões. Os valores são invertidos e coagidos a atender a mídia que nos impõem o que devemos usar e ter nas nossas casas e assim, acabamos esquecendo quem é pai, quem é filho, quem precisa de atenção e cuidado, levando a uma exclusão dos idosos do convívio familiar e social.

### 2.3 Aspectos financeiros e o idoso como vítima da própria família

Para entender o fenômeno da violência financeira no âmbito familiar, precisa entender primeiramente o significado da palavra violência, que é derivada do latim “violentia”, significa agir com força, transgredir, profanar contra um ente social ou qualquer coisa. Ressaltando que a violência é um fenômeno tão antigo quanto o surgimento da humanidade, e está intrinsecamente ligada à criminalidade. No âmbito social, tem suas consequências e seus determinantes.

O conceito de violência é histórico e cultural. O que é violento para um povo pode não ser para outro; o que foi ontem pode não ser hoje; o que é hoje pode não ser amanhã; e em uma mesma época e no mesmo país, o que é para alguns segmentos da população pode não ser para outros (ALVES, 1997, p. 65).

Sendo assim, se existe uma violência interligada ao homem, pressupõem que pode ser justificada por uma combinação de fatores que estão relacionados às características do próprio ser humano, podendo citar, os distúrbios de personalidade. Entende-se, que uma ação violenta envolve pessoas de diversas classes sociais, idade e sexo, entretanto, é uma forma inadequada de resolver um conflito, que utiliza a força física ou psicológica em uma agressão com a intenção de causar prejuízo ao outro, na expectativa do objetivo ser atingido. (LEME, 2004, p. 165).

A violência intrafamiliar no Brasil é origem da violência social, que é fruto de um sistema de colonização, ou seja, de um sistema de dominação, advindo de um processo exploratório que o país foi submetido. Podendo ser conceituada como aquela que acontece dentro do âmbito familiar, ou seja, nas relações familiares, formadas por vínculos de parentesco, civil, por afinidade ou afetividade. Eocorre de diferentes maneiras, sendo elas: física, psicológica, sexual, negligência e financeira.

Ainda corroborando com Minayo (2005), podem-se classificar os maus tratos sofridos por idosos da seguinte forma:

Maus-tratos físicos: Lesões repetidas pouco justificáveis, queimaduras, feridas, erosões, hematomas, fraturas, etc; Maus-tratos psíquicos: Agressões ou insultos verbais, o silêncio como causador do dano, ameaças ou censuras, desprezos e isolamentos da pessoa, suas idéias e vontades; Maus-tratos econômicos: Roubo de bens e imóveis, saques de dinheiro com cartão mediante fornecimento de senha pelo idoso, privação ao idoso de seus próprios pertences, mau uso dos bens do idoso. (p. 11-12)

São maneiras desumanas de tratar pessoas que foram essenciais na vida familiar, que trouxeram ensinamentos e grandes contribuições para a família e a sociedade atual. Que merecem não só serem reconhecidas como respeitadas enquanto sujeitos de direito. Referindo-se ao fator econômico, que é a base fundamental deste estudo, podemos trazer as características do agressor, podendo destacar filhos ou netos que residem com o idoso, em função de uma dependência financeira, ou de uma contribuição nos cuidados com seus pais ou avós.

Onde em alguns casos ameaçam e agridem a vítima com interesse em seus bens, ou antecipação de herança e até mesmo para evitar gastos desnecessários feitos pelos idosos. A

imagem abaixo retrata de forma bastante clara a realidade de violação de direitos em relação a questão financeira, onde os próprios filhos retiram o poder e a autonomia de seus pais, se apropriando de forma indevida de sua renda.

### IMAGEM III:



Fonte<sup>6</sup>

Os idosos estão expostos á essa violência principalmente devido a sua debilidade física e a sua pouca capacidade de se protegerem. Nos casos que possuem bens, residência, pensão ou aposento, as vezes são pressionados a renunciarem os seus direitos sobre os mesmos para transferir o seu direito de ter uma velhice confortável para alimentar o desejo de consumo dos seus filhos.(CONSELHO ECONOMICO DAS NAÇÕES UNIDAS,2002)

Cabe aqui citar o fenômeno crescente dos empréstimos consignados, que para o idoso tem pouca valia que se refere ao programa de empréstimo consignado ao aposentado ou pensionista do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) com desconto em folha de pagamento instituído pela lei 10.820 de 17 de dezembro de 2003. Sendo bastante satisfatório para os filhos e netos.

Segundo Falheiros (2005) trata-se de um planejamento e operacionalização de uma reengenharia política , econômica e social, que através de um grande investimento no marketing em que assim estabelece uma aliança entre aposentados e pensionistas , estado, economia, sociedade e as instituições financeiras e que se dão da seguinte forma:

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.google.com.br/search?q=idoso+e+viol%C3%A2ncia+financeira> Acesso em: 09/04/2018 as 09: 37

Aposentados e pensionistas: com a renda garantida advinda da aposentadoria);O estado:com a adoção de medidas políticas ;A área econômica e social:como planejamento da burocracia e auferindo receitas com informações e públicos focalizados ;As instituições financeiras: auferindo os lucros (FALEIROS, 2005)

Diante disso, pode-se perceber que nesses empréstimos não só os membros da família são beneficiados,o Estado e as instituições financeiras são quem mais conseguem lucrar, não deixando assim de também serem violadores de direito, de estarem cometendo a mesma exploração patrimonial, pois através de campanhas nas mídias iludem os idosos com brindes e ofertas.

Geralmente os idosos sofrem outras violências oriundas dessa exploração patrimonial, como a negligência, a psicológica, todas decorrentes de abuso do seu nome, do seu patrimônio, quando compram no nome do idoso e não pagam, sofrem com o constrangimento de ter seu nome no SPC, quando fazem empréstimos em cima de empréstimos, deixando o saldo do seu benefício ou aposento insuficientes para atender as suas necessidades fundamentais.

### **CAPÍTULO III: APRECIÇÃO METODOLÓGICA: UMA ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA SOB O ASPECTO FINANCEIRO**

*“Uma pessoa permanece jovem na medida em que ainda é capaz de aprender, adquirir novos hábitos e tolerar contradições.”*  
(Marie Von Ebner)

#### 3.1 Caminho metodológico

A metodologia consiste em métodos pelos quais vão se desenvolver a pesquisa, buscando atingir o objetivo esperado. Todo estudo se utiliza do método científico. Para LAKATOS (2005), o método:

É o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo- conhecimentos válidos e verdadeiros-, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista (p. 83).

A pesquisa é caracterizada como sendo uma pesquisa qualitativa, que segundo CHIZZOTTI (2006),

É uma designação que abriga correntes de pesquisa muito diferentes. Em síntese, essas correntes se fundamentam em alguns pressupostos contrários ao modelo experimental e adotam métodos e técnicas de pesquisa diferentes dos estudos experimentais (pág. 78).

A pesquisa qualitativa parte da ideia de que existe uma relação entre o sujeito em estudo com a realidade do mundo. A pesquisa quantitativa segundo Cassab Antonia: “Tem como diferença sua natureza epistemológica: enquanto as abordagens de áreas como exatas trabalham com equações, estatísticas e outros instrumentos quantificáveis, apreendendo os fenômenos , objetos de pesquisa...” (2007: s/p)

Para o desenvolvimento e êxito na coleta de dados desse estudo, o questionário foi utilizado com o objetivo de colher informações a cerca do tema em questão. A pesquisa teve caráter qualitativo e quantitativo, que, portanto, busca na riqueza dos dados o engrandecimento do referido estudo.

O questionário para LAKATOS (2005):

É um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo (pág.203).

A população inserida na pesquisa constou de 10 idosos inseridos nas atividades do CRAS, ocorrendo a aplicação de coleta de dados no mês de maio do corrente ano, a amostra ocorreu de acordo com as interpretações colhidas nas informações contidas nos questionários. Tendo como amostra de 33% e como universo de 30 idosos.

Após a aplicação do questionário, foi realizada a leitura de dados, que se faz muito importante durante uma pesquisa, pois permite que o pesquisador tire suas conclusões a cerca da problematização em questão: “A coleta de informações realizadas contribui para transformar a prática, transformar o espaço, o conhecimento e as formas de organização e articulação da política social”. (CARDOSO, 2008, p.54). Posteriormente a coleta de dados a amostra traz a resposta e a concretização de informações colhidas durante a aplicação do questionário, “A amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”. (LAKATOS, 2005, p. 165). A amostra proporcionou a pesquisa um engrandecimento de dados que enriqueceu o estudo, pois ela é o resultado da coleta de dados em forma de resultados mais objetivos.

### 3.2 Objeto de estudo: a família e o caminho para a concretização do direito a autonomia financeira do idoso

Na sociedade contemporânea, várias características passam a revelar uma modernidade cheia de peculiaridades, em que fatores como, a complexidade, a instabilidade se dissipam e influenciam no seio familiar. A afetividade vem se alargando ao ponto de formar novos conceitos de família.

Entre essas novas relações familiares estão cada vez mais frequentes a inclusão dos idosos como membro, cabendo a essa instituição ser uma fonte de apoio, e um meio de proporcioná-lo uma melhor qualidade de vida, ajudando a se adaptarem com as mudanças biológicas e sociais.

A presença de um ser diferente[...] pode alterar a dinâmica familiar, tornando-a instável e as relações dos membros também sofrerão mudanças de acordo com cada individualidade. Entre tanto, essa presença também pode fortalecer as relações e ressignificar os valores familiares. A importância do relacionamento familiar reside na sua contribuição para cada membro, tornando possível a interação e as realizações individuais e grupais. (SALLES e FARIA, 1997, p.144)

Apesar das suas dificuldades físicas e até mesmo econômicas, os idosos na maioria das vezes se torna o responsável pela sobrevivência dos filhos e os ajuda na tarefa de educar e criar os netos, em consequência do desemprego estruturado que os mais jovens sofrem, eles passam a abrigar seus filhos, genros, noras e netos, e com seu benefício ou aposento mantêm as necessidades básicas do lar.

Mas, porém o que se observa no contexto familiar atualmente é que o idoso entendido enquanto problema, a partir do momento que na prática o estado não assume o seu papel e muito menos a sua responsabilidade como a proteção social de maneira satisfatória e condizente as expressões que lhe são impostas, não podendo, deixar de citar que a forma como se vive o envelhecimento está totalmente relacionado ao contexto histórico, ao seu meio social, econômico e cultural e principalmente familiar. O poema abaixo de Maria Dionésia (2010) retrata bem como deve ser tratado o idoso, principalemnte em meio familiar:

*O que mais lhe entristec. É a falta de respeito, carinho e atenção Dêem ao nosso idoso o que ele merece E o que queres para ti. Não o maltrate, abrace-o de coração Porque o que estás hoje a pedir Num futuro tão próximo pode conseguir. Por isso, tratar bem o idoso .É meu, é teu, é nosso deve Não esqueça que o idoso de hoj Amanhã pode ser você Basta ter vida em abundânci E nem tão cedo morrer.*

Dessa forma, Santos (2007), vem abordar a importância do grupo familiar, sendo um sistema importante para o desenvolvimento dos sujeitos, é nesse núcleo que as pessoas constroem seus valores, sua identidade e suas crenças, mas ao perder o relacionamento familiar, os mesmos sentem-se violados, existindo um afastamento deste com seus familiares, nesse sentido evidencia-se a violência, constatada neste meio, onde o idoso, muitas das vezes reside na mesma casa que seus filhos, netos, genros, noras, havendo uma lacuna entre o afeto e o aprisionamento, já que a maioria muitas vezes sobrevive do aposento ou da pensão deste idoso.



Hoje se constata que mesmo com tantas transformações ainda encontramos quem trate o idoso como uma roupa velha, como um objeto que tem tempo de uso e consumo, e assim alguns passam a se enxergar, reproduzindo um discurso preconceituoso, se sentindo um fardo para sua família.

O envelhecimento é uma fase da vida que deveria ser aproveitada com mais tranquilidade e prazer, porém muitos idosos vivem de formosura e por vezes desumanas, esquecem de toda sabedoria que trazem consigo, deixando de viver de maneira positiva e saudável para se isolarem da sociedade.

Corroborando com Zimmerman (2000), não podemos aqui ocultar a existência das suas limitações, mas devemos ressaltar sempre a sua condição de ser humano e o seu direito a vida e a liberdade, que devem ser respeitados pela sociedade, pelo Estado e principalmente pela família que é a principal responsável pelo cuidado do idoso.

Assim, é preciso ver o envelhecimento como um processo que vai ocorrendo de forma gradual, e que se a sociedade, o Estado e a família souberem se adaptar as mudanças físicas, psíquicas e sociais que vão ocorrendo ao longo da vida, o envelhecimento aos poucos irá se tornar uma realidade e que é preciso ter coragem para enfrentar as peculiaridades dessa fase, para superar as perdas e não deixar de amar e de ter prazer pelas pequenas atitudes que a vida lhe presenteia.

### 3.3 A busca pela autonomia financeira de idosos e a contribuição da família: Análises e discussões

Este tópico apresentou dados pertinentes aos questionários aplicados aos idosos com intuito de enriquecer o estudo e trazer informações pertinentes a temática. Inicialmente foi apresentada uma tabela contendo as informações referentes a idade, sexo e escolaridade.

**TABELA I:** Dados referentes a idade, sexo e escolaridade

<b>IDADE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>SEXO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
60 a 69 anos	05	Feminino	09	Alfabetizado	03
70 a 79 anos	02	Masculino	01	Ensino Fundamental Incompleto	07
80 a 89 anos	02				
Mais de 89 anos	01				
	10		10		10

**Fonte:** Primária, 2018

Os dados apresentados na tabela acima retratam que as idades mais frequentes dos idosos participantes, compreende-se entre 60 e 69 anos, em menor quantidade está acima de 89 anos. a inserção de idosos nos grupos de convivência é bastante pertinente, por representar a socialização, além do aumento de informações referentes aos seus direitos, principalmente no que concerne a sua renda, onde muitas vezes são negligenciados pelos familiares em relação a sua renda. Tais representações apontam mudanças no contexto social, desde a dinâmica natural, com abordagens direcionadas a este tipo de população caracterizada pela diminuição de suas atividades cotidianas, não significando que os mesmos não podem continuar participando de forma produtiva. Segundo, (VILANI s\ a apud Ramos et al: 1978; p.20):

O acelerado ritmo do envelhecimento no Brasil trás novos desafios para a sociedade brasileira num contexto de profundas transformações sociais, urbanas, industriais e familiares, com o surgimento de um novo tipo de família cujas mudanças, passam por uma nova constituição, tanto no que se refere a vínculo, com as relações, além de outras dificuldades características das funções a ela atribuídas, comprometendo sua função do cuidar, proteger e acolher o pai ou avô idosos e dependentes para as atividades da vida.

A trajetória social a qual se insere a pessoa idosa se manifesta de forma a tratar várias questões, das quais são manifestadas, esferas da visão da sociedade acerca dos idosos, sendo enxergados como pessoa fora da sociedade ativa não apresentando mais disposição física para se realizar atividades efetivadas quando mais jovem.

Sendo constatado com as idades apresentadas nesse estudo um incentivo maior para desenvolvimento de ações capazes de haver uma maior e melhor relação entre esse público, a sociedade e a família, pois como já fora discutido no discorrer do estudo os idosos estão em constante crescimento.

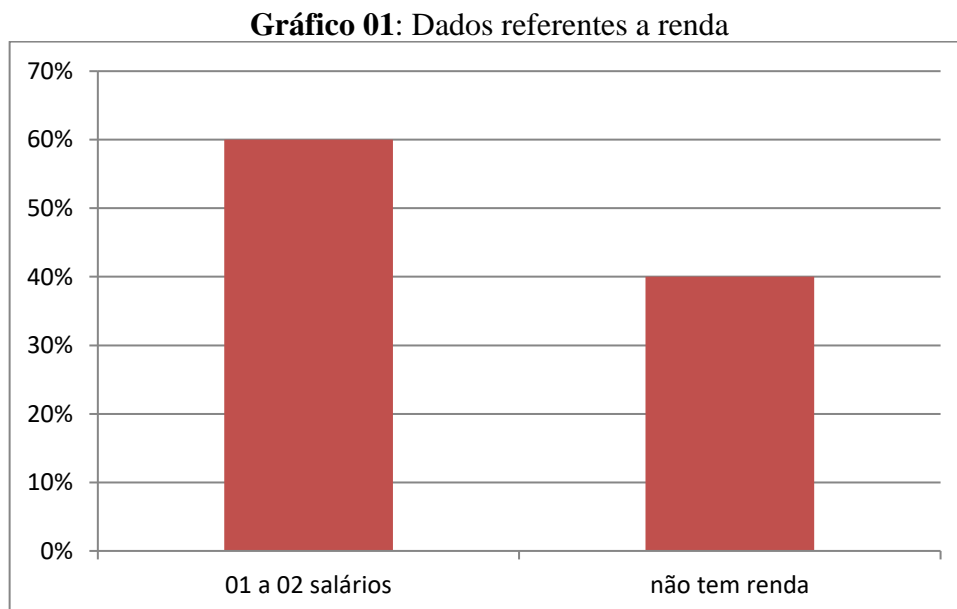
Quanto ao sexo, de forma surpreendente se constatou que apenas um idoso do sexo masculino participou do estudo, sendo evidente que a participação de mulheres é bem maior em relação aos grupos de convivência. As mulheres são maioria no grupo em que foi realizado o estudo, pois se observa que os homens participam menos das atividades realizadas pelo CRAS, a busca pela inserção de homens idosos no grupo é bastante ativa, já que os idosos se recusam a fazerem parte da instituição, relatando como desculpas, doenças e falta de interesse, as mulheres são mais participativas e abertas as atividades.

As mulheres tendem a viver mais do que os homens até idades mais avançadas, quando as deficiências e outros múltiplos problemas de saúde são mais comuns. A partir da idade de 80 anos, a média mundial é de menos de 600 homens para cada 1.000 mulheres. (BRASÍLIA: 2005, p. 41)

O número de idosos vem aumentando consideravelmente no Brasil, caracterizando com isso o aumento nos investimentos sociais e políticos para essa demanda populacional, em especial e em sua maioria mulheres, a pesquisa através da análise dos dados constatou essa diferença na quantidade de homens e mulheres na terceira idade.

A escolaridade aponta que a maioria é tem ensino fundamental incompleto, não tendo acesso a educação que os possibilitassem uma melhoria nas condições vida, para tanto apenas 03 são apenas alfabetizados, a maioria dos idosos caracterizam-se como trabalhadores rurais e quando crianças ajudavam seus pais nas roças, a falta de conhecimento e investimento na educação muito contribui para o aumento e a propagação da violação de direitos e maior estigmas sociais em relação aos idosos. Sendo, portanto a educação um fator primordial para que a sociedade e a família possam se reeducar em relação a seu comportamento em detrimento de novas características postas, como a necessidade do idoso se inserir mais ativo nos grupos caracterizados como família e sociedade.

O gráfico abaixo apresentou a renda dos idosos inseridos no estudo.



**Fonte:** Primária, 2018

Quanto a renda familiar temos como resultado, em 60% de um a dois salários, com isso entende-se que no universo da pesquisa os usuários em estudo são caracterizadas como assalariados, sendo aposentados, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC, concedido a pessoas idosas ou com deficiência e que não possuam condições para prover suas necessidades básicas e tenham renda inferior a 1\4 do salário.Os demais apresentam menos de 01 salário 7% e nenhuma renda também 7%.

A renda familiar caracteriza um dos elementos que interferem e contribui para negligências e violência como a patrimonial, pois muitas vezes os idosos têm que buscar o suplemento financeiro através de outras atividades, já que apenas um ou dois salários não suprem as necessidades básicas suas e de familiares que residem na mesma casa.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e combate a Fome – MDS (2016), o Benefício de Prestação Continuada - BPC, é representado por uma transferência monetária mensal no valor de um salário mínimo, que é pago às pessoas com deficiência consideradas incapacitadas para a vida independente e para o trabalho e às pessoas idosas, obedecendo ao seguinte critério: ter renda familiar mensal per capita inferior a ¼ do salário mínimo, ou seja, encontrar-se impossibilitado de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família. Esse benefício constitui-se de uma transferência de renda, de caráter não contributivo, intransferível, não vitalício e que não pode ser acumulado com outro benefício no âmbito da Seguridade Social, exceto com a assistência médica.

Destarte considera-se que os idosos que não possuem renda alguma e participam da atividades do CRAS este critério para inclusão no benefício, assim ao atingir a idade de critério para inserção do benefícios os mesmos devem ser encaminhados pelos profissionais de referência da instituição a fim de desfrutarem de tal benefício e assim possuem uma renda.

Deste modo, é interessante destacar que:

A consolidação do Benefício de Prestação Continuada se fundamenta no Art. 203, inciso V, da Constituição de 1988, que define a garantia de um benefício mensal equivalente a um salário mínimo à pessoa com deficiência e ao idoso, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993. Entretanto, somente entrou em vigor em 1996, quando a RMV (Renda Mensal Vitalícia, criada em 1974) foi extinta. (VALES; VALES; SILVA, 2015, p. 05).

Considerando as características acima sobre o referido benefício, é importante que o mesmo seja avaliado não apenas sobre a estrutura física do beneficiário, mas sim é essencial

compreender a deficiência, como uma consequência de um conjunto complexo de situações determinadas por fatores ambientais, sociais e pessoais, dando outro olhar na concessão de tais benefícios.

No que concernem as perguntas subjetivas, coube retratar no presente estudo as respostas dos idosos em relação aos seus direitos e destes em relação a sua renda e a violência patrimonial por parte de seus familiares. Vale ressaltar que devido a dificuldade de estudo as respostas foram bem sucintas e bastante repetidas em sim e não. Inicialmente foi feita a seguinte pergunta: O senhor (a) conhece e se sente resguardado pelo Estatuto do Idoso? As respostas foram as seguintes:

“Não”. (E1 e 4)

“Sinto muito preconceito e não me sinto resguardado”. (Entrevistado 2 e 5)

“Tenho um pouco de conhecimento mas não me sinto resguardado.  
(Entrevistado 3, 7 e 9)

As respostas dos participantes deixou bem claro que não é necessário apenas o respaldo no papel ou na lei e estatutos, deve haver maior incentivo por parte da sociedade e da família em relação a concretização dos direitos dos idosos, o Estatuto existe mas, é bastante evidente que os idosos ainda não se sentem seguros e sofrem bastante preconceito. Mediante a isso, os direitos dos idosos são apresentados pelo Estatuto do Idoso, além de reafirmar direitos básicos de cidadania, trabalha com a noção de discriminação positiva, propõe segundo Moragas (2004):

Atendimento preferencial, imediato e individualizado para o idoso em órgãos públicos e privado, preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção; criação de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações; priorização do atendimento na família, em detrimento do atendimento asilar, salvo situações de exceção.

Contudo, essas transformações apontadas e instituídas pelo Estatuto do Idoso devido os elementos demográficos demonstram a necessidade mais que urgentes de gestores e representantes brasileiros eleitos pela população analisarem a realidade posta com essa transição, e, junto a sociedade e atores sociais num pequeno espaço de tempo, para rever as políticas públicas relacionadas aos idosos.

Portanto, a atenção para Políticas Públicas direcionadas a pessoa idosa deve ser alvo de estudo e análise com mudanças em áreas da saúde, cultura, economia e assistência pertinentes a essas pessoas que se caracterizam peculiarmente por manifestar transições em termos psicológicos e sociais durante esse período.

A necessidade de mudanças em relação a função e a posição dos idosos na sociedade e os elementos trazidos com esse crescimento da população deve aumentar o interesse por parte da sociedade, do governo e da família de cumprir com seus papéis de agentes transformadores de uma sociedade capaz de se adaptar em qualquer situação posta pela dinâmica social. Não sendo necessário o aumento de políticas direcionadas a este público, mas o investimento nas ações já existentes, a fim de preparar a família e a sociedade para as transformações vivenciadas atualmente com o crescimento de idosos.

A próxima pergunta será analisada a partir da seguinte indagação: O senhor (a) se sente valorizado (a) na sociedade atual? Tendo as seguintes respostas, 20% dos idosos responderam sim e os 80% não, retratando desse modo que de forma preocupante há de se considerar que se faz necessário um trabalho social para que tanto na família como na sociedade esses idosos sejam valorizados e respeitados, pois se verifica que nas sociedades mais antigas esses eram tidos como sábios e eram extremamente importantes, sendo gradativamente substituídos por novos valores, essencialmente ligados ao capitalismo, onde não possuem mais valor produtivo e são considerados apenas como uma forma de gasto, como remédios e elementos que possam suprir suas necessidades nessa fase de vida.

Observa-se que o envelhecimento é um processo característico do indivíduo. A partir do envelhecer, dentro da sociedade capitalista, o idoso deixa de ser parte constituinte da lógica do trabalho e produção. Neste contexto, o idoso não é mais ativo na geração de mais-valia que é intrínseca ao capitalismo, deixando de ser produtivo, tendo em vista que não pertence mais ao grupo de trabalhadores ativos nem tampouco ao exército de reserva, perdendo assim, seu valor no Capitalismo. O idoso se conceitua segundo Zimmerman (2000) como uma pessoa que traz em sua trajetória grande experiência acerca da vida, a velhice se caracteriza de diferentes formas, sendo diversificado através de diversos elementos. A trajetória social a qual se insere a pessoa idosa se manifesta de forma a tratar várias questões, das quais são manifestadas, esferas da visão da sociedade acerca dos idosos, sendo enxergados como pessoa fora da sociedade ativa não apresentando mais disposição física para se realizar atividades realizadas quando mais jovem.

Na atual sociedade capitalista, a pessoa idosa, é considerado como alguém que contribuiu e agora deve usufruir do seu repouso, tendo suporte nas políticas públicas que se

efetivam na prestação de serviços por meio dos equipamentos de assistência. No trato do aumento da expectativa de vida do ser humano, que objetivamente culmina em um número mais considerável de idosos na sociedade, se podem citar diversos determinantes para o impulsionamento deste crescimento no decorrer dos últimos anos. Entre estes, podemos destacar as investidas capitalistas nas políticas de atenção a pessoa idosa como vertentes positivas e negativas.

A fim de tratar acerca das modificações na atualidade e a inserção do idoso na família e sociedade, foi feita a seguinte pergunta: O que nos dias atuais o senhor (a) tem mais dificuldade de compreender ou fazer devido as mudanças na contemporaneidade? Nas respostas foram analisadas as afirmações na seguinte resposta: “*em muitas coisas.*” O sistema de produção capitalista tem uma visão do descartável em relação ao idoso, onde o enxerga apenas como um agente que não produz mais, e infelizmente o idoso é um agente transmissor dessa cultura que vivenciamos hoje, por ele ter vivido também tudo isso e ter passado para seus filhos e netos e com isso o idoso tem se tornado um peso na família e na sociedade, por conta das limitações físicas e por vezes mentais que acabam surgindo em decorrência da velhice.

O velho, em sociedades capitalistas, sofre a opressão que se dá tanto pela desigualdade social e de classe, quando pelo confinamento social, dado pela segregação, pelas históricas políticas de assistência social em instituições asilares, que remontam o século XVIII; como o abandono ou isolamento da família que, com transformações capitalistas, perde o espaço como unidades de produção e reprodução social, que tinha em sociedades anteriores, e se vê exigida a buscar os meios de sobrevivência no mercado de trabalho, sem condições de manter seus idosos, financeiramente e com cuidados especiais (TEIXEIRA, 2008, p. 82).

Essa fase da vida traz muitas limitações, e também muitas possibilidades que não teve durante todo o tempo que se caracterizou como agente produtivo, podendo citar, a liberdade de praticar um esporte, de se dedicar a uma arte, de realizar enquanto ser humano, enquanto essa oportunidade não lhe foi possível durante toda a vida, pois, precisava dedicar todo o seu tempo ao trabalho para que ao final do mês pudesse suprir pelo menos com o mínimo das suas necessidades básicas e da sua família.

Para tanto esse mesmo sistema, que seleciona e exclui, já começou a se preparar para receber essa nova transformação na sociedade, que será uma população idosa maior, então já se tem o surgimento de cursos superiores voltados para terceira idade, academias, profissionais da área da saúde que se especializam para trabalhar com essa faixa etária,

subentende-se que mais uma vez o capitalismo se atualiza sem perder a sua essência de exclusão, pois todos esses benefícios são possíveis apenas para uma pequena parte favorecida, que é justamente aquela que detém de algum poder econômico.

A charge abaixo retrata bem essa situação, onde a sociedade representa esse peso do dedo nas costas dos idosos, que na atualidade são tidos como pessoas que não têm mais utilidade econômica, portanto, não são mais relevantes ao sistema capitalista e muitas vezes na família não possuem mais utilidade a não ser a de sua renda, caracterizando como violência financeira.

### CHARGE I



Fonte<sup>7</sup>

Baseado nisso Teixeira (2008) vem discutindo que o capitalismo está invadindo as relações familiares desde muitos anos atrás, levando as famílias a diversas inversões de papéis e de valores, e algumas dessas mudanças são tidas como negativas, principalmente quando são atingidas pelas transformações societárias que vieram estabelecer uma divisão não só de trabalho, como também de homem e mulher, jovens e adultos, trazendo consigo as diversas expressões da Questão Social.

No que tange ao convívio familiar, os mesmos responderam: 50% responderam ser bom e 50% que a relação familiar é ótima,

Os participantes afirmaram que a relação familiar se caracteriza como boa e ótima, diferentemente dessa relação em sociedade que anteriormente foi destacada como

---

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/cultura/prosaepoesia/0357.html> Acesso em: 23/05/2018 as 07:26



preconceituosa e difícil, na família se encontram mais seguros em relação as transformações nessa fase.

Na família, o idoso precisa manter os laços afetivos, ter harmonia, viver em meio às transformações físicas sem perder os vínculos familiares, pois esse processo também ajuda na saúde emocional do idoso.

Nesse sentido, a qualidade de vida reflete a percepção que têm os indivíduos de que suas necessidades estão sendo satisfeitas ou, ainda, que lhes estão sendo negadas oportunidades de alcançar a felicidade e a auto realização, com independência de seu estado de saúde física ou das condições sociais, familiares e econômicas (PEREIRA, et al, 2006). Deve-se ter também uma atenção maior com as famílias contemporâneas, ao responsabilizá-la pelo amparo e apoio aos idosos, diante das dificuldades que vem em decorrência de diversos fatores econômicos, até mesmo da precariedade das políticas públicas que tem levado um numero considerável de famílias a privatização da responsabilidade e dos cuidados do idoso, por vezes por conta dos poucos recursos financeiros e psicossociais da suas famílias eles sofrem negligencia, e entre outras violações de direito.

O próximo questionamento trata da administração da renda do idoso, 50% responderam que ele mesmo administra, 10% responderam que eles administram junto com os filhos e 40% junto com filhos e netos. Todos sabem que, nesse país, há tempos, é natural o idoso coabitar no mesmo espaço que seus filhos e netos, constituindo por vezes uma família extensa, essa na qual é juridicamente responsável por amparar e garantir uma melhor qualidade de vida.

A final é dos seus filhos e netos que eles esperam um maior cuidado e atenção. Buscam neles uma proteção e uma reciprocidade de afeto. E com isso, é importante aqui ressaltar o quanto é fundamental que a família esteja preparada para esse acolhimento. O que se percebe é que os idosos inseridos nessa pesquisa têm acesso em relação a sua renda, mas percebeu-se que alguns têm sua renda administrada por outros familiares, devendo haver uma investigação maior em relação a este fato, para assim analisar de que forma esses familiares utilizam dessa renda.

Em relação ainda a utilização da renda do idoso, foi feita a seguinte pergunta: Como administra seu dinheiro?

*“Pagando conta”. (Entrevistado 1,3,7, 9)*

*“Pagando água, luz e aluguel”. (Entrevistado, 2, 6 e 4)*

*“Comprando remédios.” (5, 10 e 8)*

Como fora analisado a renda do idoso se utiliza para o suprimento de necessidades básicas, onde por conta das transformações no meio familiar, muitos filhos e netos acabam morando junto com os idosos que na maioria das vezes é o que provê a única renda na casa. Com isso passa a assumir financeiramente as responsabilidades de membros da família, principalmente filhos e netos.

Segundo Zimerman (2007) uma pessoa pode, ser financeiramente independente e fisicamente dependente, pois, a dependência ou a independência, não são, portanto, absolutas. É primordial estabelecer nas relações a que coisa ou pessoa alguém é dependente. Acredita-se que autonomia está relacionada completamente a independência, que se tem autonomia quando conseguimos fazer nossas próprias escolhas tomar nossas decisões e nos determinar mediante algo ou alguém. Podemos não ter independência em alguns momentos, mas podemos sim continuar com a nossa autonomia.

Sendo representado apenas como aquele que mantém financeiramente através de seu benefício ou aposentadoria a família, onde muitas vezes apresenta para o mesmo um afeto mascarado, apenas pela necessidade em explorá-lo para manter um vício ou apenas para se manter em uma sociedade de consumo e aparência.

A família, instituição básica, possui uma diversidade de papéis sociais (filho, pai, avô) que a maior parte dos componentes vai ocupando ao longo da vida. Através deles, seus ocupantes se socializam e aprendem a desempenhar obrigações na minissociedade que constitui a família. As famílias extensas proporcionam mais oportunidades para que os membros jovens se socializem antes de entrarem em contato com a sociedade global. (Ibidem; p. 158)

Ao falar que o idoso torna-se completamente dependente da família, é por existir exatamente essa inversão de papéis, quando os mesmos perdem a sua capacidade laboral e decisão, em que na maioria das vezes é em decorrência da sua idade. Ao nos tornarmos mais velhos, passam a ter uma dependência maior em amplos sentidos. E com isso exige-se da família uma maior atenção e disponibilidade de tempo para com o idoso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho intitulado de “A violação da autonomia financeira do idoso no âmbito familiar: uma análise acerca dos direitos da pessoa idosa atendida no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) TIMBAÚBAS”, realizado no primeiro semestre de 2018 na cidade de Juazeiro do Norte-CE, proporcionou ampliar o conhecimento a cerca das políticas públicas voltada para os idosos, tal como a dificuldade da sua efetivação e o quanto é crescente o número de violência patrimonial contra os idosos, decorrente das diversas refrações da questão social.

Este trabalho buscou a apresentação e a análise de elementos pertinentes aos direitos dos idosos destacando a violência patrimonial, tendo como relevância para a busca de melhorias a estes sujeitos, já que como foi discutido no estudo está população cresce consideravelmente no país.

Observou-se que a dificuldade que a família e a sociedade têm de efetivar os direitos dos idosos é consequência explícita das imposições do capitalismo, que tem como objetivo desde o seu surgimento o lucro, onde com uma média abusiva não se preocupa com a proteção e o bem estar dos indivíduos. E esse processo de envelhecimento está marcado por diversas mudanças biológicas, sociais e econômicas.

Ressaltando que o envelhecimento não é igual para todos, na população carente esse processo é bem mais doloroso, pois ele não tem acesso fácil à saúde, a assistência social e vivem apenas com a aposentadoria para suprir as suas necessidades e a da sua família. Enquanto os idosos de uma classe social bem posicionada, conseguem usufruir de uma velhice saudável e feliz. Tendo ainda que muitas vezes utilizar de sua renda para também suprir as necessidades de familiares, como fora verificado na presente pesquisa.

No entanto, se faz necessário que as políticas sociais para os idosos sejam repensadas como forma de amparo ao idoso e a sua família que sofre com o desemprego estrutural e com a ausência do estado. As políticas sociais que foram pensadas para diminuir as desigualdades provocadas pelo modelo capitalista, deveriam ser menos seletivas e propiciar um pouco mais de dignidade ao idoso e sua família.

Este trabalho teve como foco principal de estudo, o idoso, a exploração patrimonial contra idosos, por meio de sua família, especificamente o que é ser idoso no atual contexto, em que são vítimas da desigualdade social e da ausência do estado. Que apesar do Estatuto do Idoso, ainda não consegue ser suficiente na efetivação dos direitos dessa parte da sociedade.

Nesse sentido, um dos principais pontos discutidos foi compreender este tipo de violência contra a pessoa idosa, no que diz respeito a exploração patrimonial, levantando-se hipóteses de que devido a falta de conhecimento dos seus direitos, ou da dependência física e até mesmo das inversões de valores que existem hoje na família levam os idosos a sofrerem esse tipo de violência.

Porém o que foi percebido nesta pesquisa é que a família por ser vítima das diversas expressões da questão social, como a falta de emprego, a falta de escolaridade, o auto índice de usuários de droga, o desejo de serem aceitos por uma sociedade que impõem valores materiais como primordial para uma boa relação, fazem os filhos e netos usufruírem do benefício e do patrimônio do idoso, enquanto por vezes os mesmos ficam com as suas necessidades básicas violadas.

Como sugestão, deve se realizar mais campanhas de conscientização aos idosos sobre seus direitos, e a família sobre seus deveres, como também que sejam trabalhadas políticas de suporte para a família que acolhe o idoso, que exista um pouco mais de humanização nas relações, sejam elas quais forem, o mundo vem necessitando de grandes doses de amor e afeto, e de menos consumo, e que se for para existir, que seja consumo abusivo de respeito e carinho.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, E. **S origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 17ª Edição. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2010.
- BARRO, Vânia Morales. **Família: Teorias e debates**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BEAUVOIR, S. A velhice. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990
- BRASÍLIA. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde** / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. –Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.
- BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS** (1993). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_.BRASIL. MDS. **Coleção para entender o SUAS**. 1ª Edição. Disponível em:[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para\\_entender\\_gestao\\_sus\\_v.4.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.4.pdf) Brasília, 2005
- \_\_\_\_\_.BRASIL. Constituição Federal. 1988
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007
- CAMPOS, Ernesto Batista. PAIVA, Eliane Bezerra. **Um estudo sobre a velhice**||, sescpb. 2003. Disponível em: [www.sescetrabalhocomidososnh.pdf](http://www.sescetrabalhocomidososnh.pdf). Acesso em: 24 de abril 2017 às 08h34min.
- COSTA, Mahon MM. **Vulnerabilidades familiares no contexto brasileiro**. (2009). Disponível em: [www.portal.saude.gov.br](http://www.portal.saude.gov.br) Acesso: set. 2017
- DIAS, G. G. Pressupostos da reflexão antropológica sobre a velhice. Textos didáticos. Campinas. v.1, n.2, n.13, p.7-27, 2009.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 16ª ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005.
- GEREONTOL, Roberto Guedes. **Idosos e construção de seu processo de envelhecimento**. 2007. Disponível em: [www.processodeenvelhecimeto.com.br](http://www.processodeenvelhecimeto.com.br) Acesso em: 24\11\2017 as 09:37.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**/ Marina de Andrade Marconi- 6. Ed- São Paulo: Atlas 2005.
- MINAYO COIMBRA, Renato S. MENEZES, Francisco. **Caderno Segurança Alimentar do idoso**. 2002.

OLIVEIRA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. **As tendências da política de Assistência Social, OSUAS e a formação profissional. In: O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** MOTA, Ana Elizabete (Org.).2. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PEREIRA, Ivonete. **Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais / EconomicDevelopment Policies andImplications for Social Policies.** (2006)

ROCHA. **SERVIÇO SOCIAL & REALIDADE** (Faculdade de História, Direto e Serviço Social – UNESP) Franca, SP, Brasil, 2009.

SILVA, Renata Virgínia. **A Velhice na Contemporaneidade: Em Olhar na Perspectiva dos Sujeitos**,2010. Disponível em:  
<http://www.sescsc.com.br/idosoempreendedor/index.php?m=artigo.com.br> Acesso em: 14 de abril 2017.

SANTOS Rodrigues Freitas Silva. **Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento;** 2007.

SIMONATO, J. F.; KOLLAT, D. T.; OLIVEIRA, R. D. **Consumerbehavior.** New York: HoltReinert& Winston, 2003.

TEIXEIRA, Ivonete. **Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais / EconomicDevelopment Policies andImplications for Social Policies.** (2009)

MAFRA, Odivelas. **Política social do idoso,** São Paulo, 2013.

MORAGAS, R. M. **Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida.** São Paulo: Paulinas, 1997.

MADALE, Sawany. **Contextos Familiares J PediatricNurs** 2013. Disponível em:  
[www.arranjosfamiliaresadolescncia.pdf](http://www.arranjosfamiliaresadolescncia.pdf) Acesso em 26 de agosto2017 as 08:57

NETTO, RODRIGUES, S. **A velhice.** 1ª Edição. Rio de Janeiro. – Ed. Nova Fronteira, 2007

YASBEK, Jose. **A dignidade da pessoa humana** (Constituição Federal de 1988). Heidelberg: C.F. Müller, 2001, p. 81.

SALES, Walt. **A família democrática. s/a. Material disponibilizado no curso de especialização em Direito das Família,** disciplina: Teoria geral do direito de família e temas interdisciplinares. (1997)

SINGLY, S. **A velhice.** Rio de Janeiro. – Ed. Nova Fronteira, 2007.

SZYMANSKI, G. G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento.** São Paulo: EDUSP, 2002.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

WHITMAN, François de. **Sociologia da família contemporânea**. São Paulo 6<sup>a</sup> ed. 2009.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice, aspectos biopsicossociais** Porto Alegre: Artes Médicas Sul. 2000.

## **APÊNDICES**





## **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO**

Eu, IZABEL CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO, estudante do Centro Universitário Unileão está realizando a pesquisa intitulada A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA FINANCEIRA DO IDOSO APOSENTADO NO ÂMBITO FAMILIAR: UMA ANÁLISE ACERCA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA ATENDIDA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) TIMBAÚBAS.

Juazeiro do Norte-CE.

Que tem como objetivo: Refletir sobre os fatores que levam a família da pessoa idosa a negligenciar o direito desta à autonomia financeira.

Por essa razão o (a) convidamos a participar da pesquisa. Sua participação consistirá em responder as respostas objetivas e subjetivas contidas no questionário.

Os procedimentos utilizados em relação a responder o questionário, podendo haver ou não constrangimento em relação as perguntas, por se referir as atividades desenvolvidas na instituição. O tipo de procedimento apresenta um risco mínimo. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto ou sejam detectados alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu Isabel Cristina, serei responsável pelo encaminhamento ao local adequado para minimização do problema.

Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de verificar a percepção sobre a efetivação dos direitos de crianças em situação de trabalho infantil atendidas no CRAS Timbaúbas.

Toda informação que o (a) Sr. (a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. As respostas serão confidenciais e seu nome não aparecerá nos questionários, inclusive quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma recompensa financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado o questionário.

Se tiver alguma dúvida a respeito da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar Isabel .Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós- esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

---

Local e data

---

Assinatura do pesquisador

---

Assinatura do participante

---

Pais ou representante legal

## QUESTIONÁRIO

1) Faixa Etária:

60 a 69

70 a 79

80 a 89

Mais de 89

2) Sexo:

Feminino     Masculino     Outros    Qual: \_\_\_\_\_

3) Grau de Escolaridade:

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

4) Compartilhamento de Moradia:

Marido/ Esposa

Filhos

Filhos e Netos

Sozinho (a)

Abrigo

Outros

5) Renda:

01 a 02 salários     Menos de 01 salário     Não tem renda

6) Tipo de Renda:

Por tempo de serviço

Por invalidez

Pensão

Benefício de Prestação Continuada- BPC

7) O/ A senhor (a) conhece e se sente resguardado (a) pelo Estatuto do Idoso?

---

---

---

8) O/ A senhor (a) se sente importante e valorizado (a) na sociedade atual?

---

---

---

9) O que nos dias atuais o/ a senhor (a) tem mais dificuldade de compreender ou fazer devido as mudanças na contemporaneidade:

---

---

---

10) Como é o seu convívio familiar:

ótimo    Bom    Ruim

11) Quem administra o dinheiro?

---

---

---

12) Como administra seus dinheiro?

---

---

13 Quais as prioridades ao utilizar seu dinheiro:

Aluguel

Alimentação

Remédios

Lazer

Empréstimos

Outros \_\_\_\_\_